

1997

DEB DEBIZON



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
08100.001712/97-17
Procuradoria Geral da República

08100.001712/97-17

INTERESSADO:

LIDERANÇA DOS POVOS INDÍGENAS

ASSUNTO: CÓDIGO:

REPRESENTAÇÃO

OUTROS DADOS:

Índios. Falta de assistência para saúde, educação e desenvolvimento. Morte de quarenta e quatro índios no Maranhão por falta de cuidados médicos.

GUAYATAM

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	6ª CÂMARA	010137	20/03/97	15			/ /
02	CCA		20,12,00	16			/ /
03	ARG		20,12,00	17			/ /
04	6:CCR		14,02,03	18			/ /
05	CCA		14,02,03	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

MEMÓRIA DA REUNIÃO REALIZADA NA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO
E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

De ordem,
Zulma S.
25/03/97, 2003-97
G. H. P. S.

Aos 13 dias de março de 1997 reuniram-se, na Procuradoria Geral da República - 6ª Câmara de Coordenação e Revisão - representantes dos povos Guajajara, Kaingang, Xavante, Terena, Bakairi, Pareci e Bororo com a Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge, Procuradora Regional da República, Germano Crisóstomo Frazão, Assessor da 6ª Câmara e Luciana Asper Y Valdés, Assessora na Procuradoria Regional da República

A reunião teve início com o relato do Sr. Ricardo Terena, sobre a situação pela qual os índios estão passando no momento.

A seguir, foi dada a palavra ao cacique Antonio Mariano, representante da comunidade Guajajara, da aldeia Progresso, no Município de Grajaú (MA). O cacique relatou a difícil situação por que passa sua aldeia em função da exoneração dos servidores da Administração Regional da FUNAI em São Luis. Segundo o cacique, em razão das demissões e da tentativa da FUNAI em desativar a ADR, a população indígena não vem sendo assistida em relação à saúde, à educação e ao desenvolvimento de suas atividades econômicas.

O cacique continuou informando que, em razão da situação, os índios teriam forçado negociação com a FUNAI, chamando a atenção com a derrubada de duas torres de transmissão.

A situação teria levado à morte de dois índios, Antônio Mariano Filho Guajajara e Floriano Vieiro de Sousa. Segundo o relato, ambos foram assassinados e nenhuma providência foi tomada até o momento para apurar os homicídios.

A seguir foi dada a palavra ao representante dos Kaingang, Sr. Dorvalino Kaingang, que reclamou da falta de assistência aos índios, principalmente em relação à saúde e à educação. Em sua aldeia, particularmente, a comunidade ressenete-se com a falta de hospitais. O mais próximo, localizado a 15 km da aldeia, não recebe os doentes e o seguinte dista 150 km da aldeia.

Reiterou a solicitação feita pelo Sr. Mariano Guajajara, no sentido de que sejam apurados os homicídios noticiados.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
08100.00171R/97-17

Procuradoria Geral da República



Foi dada a palavra, a seguir, ao Sr Weda Warinatse, representante dos Xavante, que apresentou sua indignação com o processo de contratação de advogados para apreciar as impugnações às demarcações de áreas indígenas, feita pela FUNAI. Segundo o representante Xavante, as contratações foram irregulares e houve desvio de verbas.

Em relação a sua aldeia, apontou como problema principal a falta de meio de locomoção para os doentes serem deslocados a um hospital. O mais próximo fica a 160 km da aldeia, sendo que 60 km não estão pavimentados.

Pediu, reiterando o pedido formulado pelos outros representantes, o afastamento do presidente da FUNAI.

O representante Guajajara, a seguir, entregou documento que, segundo afirmou, indica os fatos que resultaram na morte dos índios no Maranhão.

A reunião foi encerrada com a palavra da Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge, que tomou a lista dos nomes e endereços dos representantes para que sejam enviadas comunicações sobre as providências tomadas pelo Ministério Público Federal em relação a cada um dos problemas indicados.

A Dra. Luciana Asper Y Valdés elaborou ata que segue em anexo.

Os documentos entregues serão autuados e distribuídos, juntamente com o presente relatório, aos membros da 6ª Câmara, para a adoção de providências.

Brasília, 18 de março de 1997.

GERMANO CRISÓSTOMO FRAZÃO
ASSESSOR DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA REUNIÃO NA 6ª CÂMARA de COORDENAÇÃO E REVISÃO DAS QUESTÕES INDÍGENAS

DATA: 13 de março de 1997.

LOCAL: Procuradoria Geral da República - 6ª Câmara

PRESENTES:

- Caciques representantes das seguintes aldeias, conforme lista anexa:
 1. Guajajara- Maranhão;
 2. Kaigang - Rio Grande do Sul;
 3. Xavantes - Mato Grosso do Sul;
- Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge
Procuradora Regional da República - membro da Câmara
- Germano Crisóstomo Frazão
Assessor da Câmara
- Luciana Asper y Valdés
Assessora na Procuradoria Regional da República

Segue resumo dos fatos relatados pelos representantes das comunidades indígenas com relação a atual situação de suas aldeias e reivindicações imediatas:

1. O Sr. Ricardo Terena apresentou-se como representante de movimento indígena que compareceu a esta Câmara para expor a grave situação por que os índios estão passando no momento;
2. Tomou a palavra, a seguir, o Cacique Antônio Mariano e depois o Cacique _____ representantes da comunidade Guajajara do MARANHÃO, que entregaram representação escrita, dirigida ao Procurador-Geral da República e acrescentou, verbalmente, insatisfação de sua comunidade indígena e das demais comunidades representadas pelos caciques presentes nesta reunião, quanto ao que consideram descado do Pres. da Funai em relação à situação precária de suas aldeias e, em especial, quanto:
 - 1. SAÚDE: O Presidente da Funai, Dr. Júlio Gaiger, teria deixado os índios de sua comunidade sem assistência, abandonados. Relatou, ainda, que os doentes haviam ficado sem comida, sem assistência



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

médica ou enfermagem pois o Presidente havia dispensado os funcionários responsáveis da Adm. Regional da Funai.

- 2. ASSASSINATOS: Este cacique relatou que índios estão sendo assassinados. Em especial cita duas mortes, uma de seu próprio filho, ocorridas no último dia 12 de janeiro- juntou certidões de óbito. (DOC. 01)
 - Mencionou que passados mais de 60 dias do crime em questão nenhuma providência havia sido tomada, solicitava a apuração dos fatos e indicação do responsável pelos assassinatos;
 - Solicitou, ainda, que apurado os fatos, se indenizem as famílias dos mortos. Um dos mortos deixou três filhos e o outro, oito.
 - Apontou um documento (DOC. 02) como causa do assassinato. Alega que se trata de um documento cujo teor estava sendo ocultado dos caciques.
 - 3. MORTES DE 44 DOENTES:
 - Apontou que a má administração do atual Presidente deixou os índios doentes sem assistência, ocasionando a morte de 44 índios da comunidade Guajajara.
 - Alega também que não foram recebidos pelo Presidente Júlio Gaigee para colocarem as suas reivindicações e que, para chamar a atenção derrubaram a linha de transmissão da Eletronorte.
 - 4. EXTINÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES:
 - Também foi indicado que o Presidente está tentando extinguir as administrações das populações indígenas sem prévia consulta ou comunicação.
 - 5. As questões de grande importância para estes povos são: a necessidade de melhoria nas questões da SAÚDE, EDUCAÇÃO e ATIVIDADE ECONÔMICA.
 - 6. Finalmente, manifestou interesse no afastamento imediato do Presidente da Funai por estar desrespeitando os índios e por estar ignorando as questões indígenas.
3. O representante da comunidade indígena Kaigang do RIO GRANDE DO SUL também iniciou seu relato demonstrando a revolta com o Presidente da Funai,



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

apontando que ele está colocando em risco a autoridade dos caciques pelo fato de desrespeitá-los e não recebê-los em nome dos demais.

- Reclamações objetivas apontadas contra o Presidente da Funai:
- 1. Falta de recursos para SAÚDE, EDUCAÇÃO:
- SAÚDE: falta hospitais perto das aldeias. O hospital mais próximo, a 157km. da aldeia não recebe os doentes, só em ocasiões raríssimas;
- O próximo hospital fica a 150 km de distância e eles não têm locomoção adequada para levar os doentes ao hospital.
- Também solicita que sejam apurados os fatos relacionados com as mortes dos índios Guajajara e, por final, solicitam o afastamento imediato do Presidente da Funai.

4. O representante dos Xavantes, WUEDA WARINATES (Cacique Gregóri), iniciou seu relato demonstrando grande revolta com a atual situação de descaso sobre os fatos que estão vivenciando. Solicitou que as seguintes providências sejam tomadas:

- 1. DESVIO DE VERBAS: solicita que, assim como houve em outros órgãos do governo, seja instaurada uma espécie de CPI dentro da FUNAI para saber exatamente o destino de todas as verbas destinadas a protegê-los. Aponta o DOC. 03 como um flagrante de que as verbas estão sendo desviadas, solicitando, assim, providências imediatas;
- Alega que as autoridades que deveriam agir em defesa das questões indígenas estão abusando do poder, em detrimento das comunidades indígenas. Em principal, apontou o Presidente como responsável por esta situação.
- Relatando este fato, alertou, ainda, que o Presidente deve ser afastado o mais rápido possível. Indica que eles irão recorrer a todas as entidades que defendem os interesses indígenas mas, se mesmo assim, uma solução não for encontrada, haverá revolta, violência e "sangue" caso o Presidente da Funai não seja retirado do cargo.
- 2. SAÚDE: aponta como principal problema a falta de meio de locomoção para os doentes serem deslocados a um hospital. O mais próximo fica a 160 km da aldeia, sendo que 60 km são de estrada de terra.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

- 3. SAÍDA DO PRESIDENTE DA FUNAI: aponta, finalmente, que sejam apuradas as faltas do atual Presidente para viabilizar sua saída o mais urgente possível.
- Vale registrar que há uma grande coincidência nas reclamações dos diversos representantes que aqui compareceram. Demonstraram grande revolta com relação aos seguintes fatos:
 - 1. Atuação do atual Presidente da Funai, solicitando sua saída imediata;
 - 2. Falta de preocupação com as questões das sociedades indígenas como um todo;
 - 3. Não reconhecimento das lideranças como representantes da comunidade;
 - 4. Revolta com as MORTES ocorridas;
 - 5. Situação precária da SAÚDE e EDUCAÇÃO; e
 - 6. Desvio de VERBAS das comunidades indígenas dentro da própria Funai.

Luciana Asper y Valdés
Luciana Asper y Valdés
Assessoria Jurídica
Procuradoria Regional da República

Ciente:

Raquel Elias Ferreira Dodge
Raquel Elias Ferreira Dodge
Procuradora Regional da República



CT S/Nº

Brasília, 17 de março de 1997.

DD Ministro de Estado da Justiça
NESTA

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o, cordialmente as principais lideranças indígenas deste País vem, através deste instrumento a presença de V.Excia, no sentido de manifestar-nos a indignação que se instalou em nosso meio diante do descaso para com a questão indígena que o atual Presidente da FUNAI vem exercendo melancolicamente perante a opinião pública e internacional, denegrindo a imagem do índio brasileiro tão sofrido e massacrado por alguma parte da sociedade envolvente, a exemplo dos nossos irmãos Kaiwóas, Krikatis, Guajajaras, Yanomamis etc. que clamam até o momento por justiça e soluções urgentes de nossas autoridades para com os seus problemas.

Para que V.Excia, saiba em mínimos detalhes a situação atual da FUNAI, enumeramos a seguir os principais problemas de penúria que afligem nossas comunidades e que se encontram atualmente sem solução.

1 - Falta remédio e profissionais na área de saúde para atender aos nossos doentes, a mortalidade infantil aumentou.

2 - Falta apoio na área de educação para o desenvolvimento dos jovens, até porque já possuímos índios universitários, secundaristas que precisam de oportunidades.

3 - No que se refere recursos financeiros para o desenvolvimento econômico sustentável, com vista a auto-suficiência de nossas comunidades praticamente não existe, pois nunca fomos informados em relação ao verdadeiro destino dessas verbas, ao contrário enganam-nos com falsos Projetos e reuniões que não levam a nada, ao contrário só beneficiam ao funcionário que ganham diárias e passagens aéreas. Até quando Sr. Ministro vamos assistir passivamente a esse festival de conversa fiada?

4 - Algumas reservas, conquistadas com nosso suor, lágrimas e sangue estão sendo constantemente invadidas por madeiros,

garimpeiros e por outro tipo de aventureiros inescrupulosos que costumam adentrar em nossas áreas, várias vezes havíamos informado os fatos para providências urgente e cabíveis, porém o que se constatou foi simplesmente a ineficiência da FUNAI para com a questão.

5 - A situação revoltante encontra-se na própria FUNAI, existe sim uma ganância sem precedentes, ou seja, os principais diretores que vai do Presidente ao último assessor DAS-05 da mesma cumplicidade com média de salário em torno de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), estão gastando muitas diárias e passagens e suprimento de fundos são muitas viagens para as áreas indígenas que não resolvem nada, mas para amenizar que seja um pouco de nossos problemas negam veementemente os recursos, inclusive o Sr. Júlio Gaiger mandou cortar maldosamente nossas hospedagens e passagens de retorno que é tão pouco em vista dos gastos dos diretores e assessores em suas viagens pelo Brasil afora..

6 - O que nos revolta mais é a perseguição dos índios servidores que estão temerosos em relação a atitude lamentável do Sr. Júlio Gaiger que pretende demiti-los sem critério nenhum esses servidores deveriam ser a maioria pois quem mais entende o índio do que o próprio índio?

7 - Diante da gravidade dos problemas acima exposto tentamos dialogar com o órgão tutor e solicitar-mos gestões junto as autoridades competentes, contudo, fomos recebidos sob ameaça da Policia Federal e seguranças faixa-preta como se fossemos os piores bandidos do País, somos lideranças que vem a Brasília em busca de soluções para as nossas comunidades, ao contrário, querem nos intimidar dentro do nosso próprio órgão o sr.,Júlio Gaiger esquece que o grande Marechal Rondon recebia as lideranças como se fossem chefes de Estado e hoje o próprio funcionário não nos respeitam.

Porém, embuídos na restauração da credibilidade da FUNAI, tomamos a liberdade de expormos as seguintes soluções que sejam imediatas e URGENTES:



1º- Exoneração imediata do atual Presidente e sua Diretoria.

2º- Nomeação de uma pessoa para a presidência da FUNAI que seja identificada com a nossa causa.

3º- Nomeação e contratação de índios capacitados para assumirem pontos estratégicos da FUNAI, pois no próprio estatuto rege que o índio assuma o seu próprio órgão como é de direito.

Confiantes de que V.Excia, tomará todas as providências que se fizerem necessárias desde então queremos agradecer pela sua atenção, desejando -lhe estima e consideração.

Atenciosamente,

Abaixo assinam as lideranças indígenas do Brasil:

CELESTINO XAVANTE - MT

MARIANO GUAJARARA - MA

AFUKAKA KAMAYURA - Xingu - MT

TABATA KUIKURU - Xingu - MT

BENJAMIM WAPARIA - MT

EMILIO TEROWA'A - MT

GABRIEL TERENA - MS

SONIA SANCHEZ KAIOWÁ - MS

SEVERO GUATÓ - MS

ANTÔNIO AEZANÉ - MT

ARITANA YALAPITI - MT

EDUARDO XAVANTE - MT

ANICETO TSUDZAWERE - MT

ABRÃO RUMORI - MT

CABOCLIN WAMOTÉ - MT

MIGUEL SEREMRÉ - MT

Emilio Terowa'a

Eduardo Xavante

Caboclin Wamoté

Miguel Sereme

Arnaldo Tererawé

Adriano Lopes Filho = cacique da aldeia Coca 10
ALDEIA

ANTONIO MARIANO GUARAJARA CACIQUE DA PROGR.

Paulo Mariano P. Guarajara AL: PROG
1990

Laurino de Sousa Guarajara = cacique da aldeia Calalim

Zéquin Melbuedes Guarajara = cacique da aldeia. Liba Comprido

Mprazam Kamorirai Guarajara = cacique da aldeia. Brouaizim

Aldeia cabeça da onça. @

Alcides Gomes Guarajara

Joni Mariano Guarajara

Jose Amorim Mariano Guarajara

NOME ENDERECO



- MARIZAN KAKALAC GUNJANJA RA - (CASCIONE)
- POSTO ZHOISENA VACUACIZINHO MARICETSO DE BRANJAC - MALINDAO
TEL: 098-459-1355 escione VACUACIZINHO
- ANTONIO MANIHO CUA SAJUNA - (CASCIONE)
ALDEIA PROGRESSO - MALINDAO

• DONALDO FERREIRA - ROCHA SABONETE - MA - (CASCIONE)

f- EDUARDO RAINDA - ~~RUA MERTU SAH~~
~~237 TETEMATO~~

Presidente CEDIN: conselho estorinal
DO IRIID - MS

- RUA: EUGENIO DAMIENI NO 121
- CONJUNTO BUNITI
- CAMPO: SAHTE - MS
- CEP: 79.100

~~ALDEIA~~
4- DONALDO ~~RAINDA~~ - (CASCIONE)

ALDEIA SEMIN PROMACIN PORTALCE
ARR. PASSO FUNDO. RIO GRANDE
- SOL



Autuado e encaminhado à Sexta Câmara.

CCA, em 20/03/97.

Dalvaice Maria Mendonça Chaves
Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo

REMESSA

Nesta data procedi a
remessa dos presentes autos à Dra.

Raquel Elias F. Dodge

com 12 fls.

Brasília, 21 de Março de 199 7

[Signature]
CaDII - 6.ª Câmara



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Geral da República
6a. Câmara de Coordenação e Revisão (Comunidades Indígenas e Minorias)

Processo n. 08100.001712/97-17

Interessado: Lideranças Indígenas Guajajara e outros
Assunto: Falta de assistência à saúde, à educação e ao desenvolvimento econômico daquela comunidade indígena.

Relatório

Lideranças Guajajara, acompanhadas de representantes dos povos Xavante, Kaingang, Xavante, Terena, Bakairi, Pareci e Bororo, estiveram na sede da 6a. Câmara de Coordenação e Revisão em 13 de março de 1997, para dar notícia da falta de assistência à saúde, à educação ao desenvolvimento econômico daquela comunidade indígena.

Voto

A situação descrita indica que eventual providência, caso necessária, é da atribuição originária de Procurador da República lotado na Procuradoria da República em São Luis do Maranhão, em virtude do local onde o fato narrado teria ocorrido, para quem estes autos devem ser encaminhados, após a devida comunicação ao representante.

Brasília, 20 de junho de 1997.

Raquel Elias Ferreira Dodge
Raquel Elias Ferreira Dodge
Procuradora Regional da República .



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA 69ª REUNIÃO DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO (Comunidades Indígenas e Minorias)

Aos vinte e três (23) dias do mês de junho de 1997, às 14:00 horas, na sede da Procuradoria Regional da República, em Brasília (DF), sala 1108, em sessão ordinária da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, estiveram presentes os membros efetivos, Dra. Déborah Macedo Duprat de Britto Pereira e Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge e o membro suplente, Dr. José Roberto Figueiredo Santoro, bem como a assessora jurídica Carla Daniela Leite Negócio. Foi deliberado:

1. Assunto: Ofício CADIM nº 09/97, que responde ao ofício 8/nº/FUNAI/SERRA DA MESA, enviado pelo engenheiro florestal Hamed Farias Seabra, alertando quanto à presença de garimpeiros, com máquinas, na T.I. Avá Canoeiro, em Goiás, e solicitando que a Câmara interceda no sentido de viabilizar a presença de agentes do Departamento de Polícia Federal na área, para garantir a segurança dos índios e inibir a presença dos garimpeiros, ao que foi respondido. Em resposta, o ofício supramencionado informa que foi retransmitida a notícia ao Procurador da República em Goiás, que está a par do assunto e tem atribuição legal para tomar as providências. **Relatora:** Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge. **Decisão:** A Câmara decidiu, à unanimidade, que o documento deve ser autuado e enviado à Procuradoria da República no Estado de Goiás.

2. Assunto: Ofício nº 4365/97/SOTC/Coordenação, oriundo da PR/SP, que comunica que o Of. 38/97/CADIM/MPF que encaminha àquela Procuradoria os autos do PA nº 08100.002615/94-53 para que sejam tomadas as providências cabíveis, foi autuado como representação, sob o nº 56/97, e distribuído à Dra. Isabel Cristina Groba Vieira. **Relatora:** Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge. **Decisão:** A Câmara decidiu, à unanimidade, que o documento deve ser registrado e autuado, e, em seguida, arquivado.

3. Assunto: OFÍCIO Nº 097/CMAPAC, que encaminha, para conhecimento, cópia do PA 08100.005439/96-09, que trata de ressarcimento das despesas desembolsadas pelos Órgãos e Instituições na prestação de serviços técnicos e científicos ao Ministério Público. **Relatora:** Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge. **Decisão:** Cientes os membros, a Câmara decidiu pelo arquivamento. Unânime.

4. Assunto: Ofício nº94/GAB./ADR./VHA., que comunica a existência de procedimento movido pela Administração Regional de Vilhena/RO para apurar



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

a exploração de madeira nas A.I.s Nambiquara, Sararé' e Vale do Guaporé e a influência negativa dos madeireiros sobre os índios, e solicita que sejam tomadas providências por parte do MPF. **Relator:** Dr. José Roberto Figueiredo Santoro **Decisão:** A Câmara decidiu, à unanimidade, encaminhar o ofício à Procuradoria da República no Estado de Rondônia.

5. Assunto: Ofício nº 177/97-PRDC/MA, que encaminha cópia de petição referente à Ação Civil Pública nº 96.1082-0, que visa à conclusão dos trabalhos de demarcação da A.I. Krikati. **Relatora:** Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge. **Decisão:** A Câmara tomou conhecimento e determinou a sua juntada ao dossiê de acompanhamento. Unânime.

6. Assunto: Ofício nº 468/96/PR/AC, do Dr. Sérgio Monteiro, que encaminha documentos referentes à Ação Penal 96.0002808-7, a respeito do homicídio perpetrado contra índios Sahanenawa por policial militar, assunto do P.A. nº 4898/96-11. **Relator:** Dr. José Roberto Figueiredo Santoro. **Decisão:** A Câmara decidiu, à unanimidade, encaminhar o procedimento ao Procurador-Chefe da PRR - 1ª Região.

7. Procedimento Administrativo nº 08100.001793/97-19. Assunto: Comunicação de Instauração de Procedimento Administrativo Interno na PRDC/AP, a fim de apurar as responsabilidades criminais da mídia local e nacional pela divulgação sem autorização do nome e imagem de índia pertencente à Tribo Tirió portadora do vírus HIV. **Relator:** Dr. José Roberto Figueiredo Santoro. **Decisão:** A Câmara tomou conhecimento e determinou o seu arquivamento. Unânime.

8. Procedimento Administrativo nº 08100.001886/97-06. Assunto: Relatório da antropóloga Elaine Amorim Carreira, relativo à participação em reunião realizada no dia 20.03.97, na Aldeia Xerente Rio do Sono/TO, da qual participaram lideranças indígenas, FUNAI, e MPF, representado pelo Procurador da República no Estado de Tocantins, Dr. Mário Lúcio de Avelar e pelo membro da 6ª Câmara, Dr. José Roberto Figueiredo Santoro. **Decisão:** Cientes os membros, a Câmara determinou o seu arquivamento. Unânime.

9. Procedimento Administrativo nº 08100.000475/97-68. Assunto: Denúncia apresentada pelo Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL), a Human Rights Watch/Américas, o Programa Venezuelano de Educación Acción en Derechos Humanos (PROVEA) e a Oficina de Derechos Humanos del Vicariato Apostólico de Puerto Ayacucho perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos contra o Governo brasileiro, por negligência e omissão no caso da chacina de 16 índios Yanomami, em junho



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

de 1993, na região de Haximú, Venezuela, na fronteira com o Brasil. **Relator:** Dr. José Roberto Figueiredo Santoro. **Decisão:** A Câmara tomou conhecimento e determinou a sua remessa à Procuradoria da República no Estado de Roraima, Unânime.

10. Procedimento Administrativo nº 08100.002091/97-15. Assunto: Solicitação, pela PRM/Santarém, da presença de antropólogos e do membro da Câmara, Dr. José Roberto Figueiredo Santoro, a fim de participar de Audiência Pública destinada a apurar a extração ilegal de madeira na A.I. Apyterewa, realizada em 24.04.91. **Relator:** Dr. José Roberto Figueiredo Santoro. **Decisão:** A Câmara decidiu pelo arquivamento. Unânime.

11. Procedimento Administrativo nº 08100.002817/97-11. Assunto: Representação do Deputado Irineu Pastana de Oliveira visando a propositura de Ação Civil Pública para sustar a execução do projeto de rodó-hidrovia e do projeto de colonização Gleba do Tapajós. **Relator:** Dr. José Roberto Figueiredo Santoro. **Decisão:** A Câmara decidiu, à unanimidade, pelo seu encaminhamento à PRM/Santarém, após a devida comunicação ao Representante.

12. Procedimento Administrativo nº 08100.007378/96-89. Assunto: Solicitação pelo Presidente da FUNAI, Júlio Marcos Germany Gaiger, da liberação do antropólogo Adolfo Neves de Oliveira Júnior para participação em evento promovido pela PETROBRÁS, sem data ainda marcada, referente à exploração de petróleo no entorno de terras indígenas. **Relator:** Dr. José Roberto Figueiredo Santoro. **Decisão:** A Câmara decidiu pelo não atendimento do pleito. Unânime.

13. Procedimento Administrativo nº 08100.000312/91-16. Assunto: Solicitação verbal, por parte de representante da comunidade indígena Megaron Txukarramãe, de providências para a demarcação da A.I. Kayapó (Terras Indígenas Baú e Menkragnatire - PA). **Relator:** Dr. José Roberto Figueiredo Santoro. **Decisão:** A Câmara decidiu pelo encaminhamento do procedimento à Procuradoria da República no Município de Santarém. Unânime.

14. Procedimentos Administrativos nºs 08100.000795/94-66, 08100.002644/96-13, 08100.000748/94-86 e 08100.001384/95-05. Assunto: A. I. Xerente. **Relator:** Dr. José Roberto Figueiredo Santoro. **Decisão:** A Câmara decidiu, à unanimidade, pela remessa dos procedimentos à Procuradoria da República no Estado do Tocantins.

15. Procedimento Administrativo nº 08100.002639/94-11. Assunto: Ofício da CODID/RS, que solicita informação acerca de ações cíveis originárias



17

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

propostas pela FUNAI contra o Estado do Rio Grande do Sul, que tem como objeto a restituição de duas glebas utilizadas pelo então governador para assentamento de agricultores e para a criação do Parque Florestal de Nonoai.

Relator: Dr. José Roberto Figueiredo Santoro. **Decisão:** A Câmara decidiu, à unanimidade, enviar o procedimento à Procuradoria da República no Rio Grande do Sul.

16 Procedimento Administrativo nº 08100.001712/97-17. Assunto: Reunião realizada no dia 13 de março de 1997, na sede da 6ª Câmara, em que estiveram presentes lideranças Guajajara, acompanhadas de representantes dos povos Xavante, Kaingang, Terena, Bakairi, Pareci e Bororo, em que foi dada notícia da falta de assistência à saúde, à educação e ao desenvolvimento econômico daquela comunidade indígena, tendo sido apontada, inclusive, a morte de 44 índios por falta de assistência médica. **Relatora:** Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge. **Decisão:** A Câmara decidiu, à unanimidade, encaminhar o Processo à Procuradoria da República no Estado do Maranhão, que tem atribuição originária para eventual providência, após a devida comunicação ao representante.

17. Procedimento Administrativo nº 08100.001713/97-80. Assunto: Irregularidades no procedimento de contratação, pela FUNAI, de advogados para apreciar impugnações às demarcações de áreas indígenas. **Relatora:** Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge. **Decisão:** A situação descrita indica que eventual providência, caso necessária, é da atribuição originária de Procuradora da República lotado na PR/DF, onde se situa a sede da FUNAI, para quem estes autos devem ser encaminhados, após a devida comunicação ao representante. Unânime.

18. Procedimento Administrativo nº 08100.001714/97-42. Assunto: Representação de representante da Comunidade Guajajara, no Município de Grajaú/MA, face à exoneração dos servidores da Administração Regional da FUNAI em São Luis/MA, o que qualifica como uma tentativa da FUNAI em desativar a ADR. **Relatora:** Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge. **Decisão:** A Câmara decidiu, à unanimidade, encaminhar o Processo à Procuradoria da República no Estado do Maranhão, que tem atribuição originária para eventual providência, após a devida comunicação ao representante.

19. Procedimento Administrativo nº 08100.001715/97-13. Assunto: Homicídio de dois índios Guajajara, no Município de Grajaú/MA. **Relatora:** Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge. **Decisão:** A Câmara decidiu, à unanimidade, encaminhar o Processo à Procuradoria da República no Estado do Maranhão,



18

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

que tem atribuição originária para eventual providência, após a devida comunicação ao representante.

20. Procedimento Administrativo nº08100.004091/97-88. Assunto: Reunião realizada na sede da 6ª Câmara com caciques Xavante, que noticiaram a morte de dezenove crianças, vítimas de febre, diarreia, tosse, pneumonia e ausência de assistência à saúde da comunidade indígena. **Relatora:** Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge. **Decisão:** A Câmara decidiu, à unanimidade, encaminhar o Processo à Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso, que tem atribuição originária para eventual providência, após a devida comunicação aos representantes.

20.

A próxima reunião foi marcada para as 14 horas do dia 30 de junho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

DÉBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA
Procuradora Regional da República
membro

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
Procuradora Regional da República
membro

JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO SANTORO
Procurador Regional da República
membro

REMESSA

Nesta data procedi a
remessa dos presentes autos a PRIMA
f/me. deusas em ata n. 069.
item 16 Fls. 17
com 19 fls.
Brasília, 21 de julho de 1997
maia
CADIM - 6.ª Câmara

JUNTADA

Nesta data faço juntada
aos presentes autos de cópia do
Ofício n. 143/97/PRS/PRIMA, de
11.07.97, às fls. 20.
São Luis, 11 de julho de 1997
Maia
OP. PRIMA

JUNTADA

Nesta data faço juntada
aos presentes autos de cópia do
Ofício n. 183/97-PRSP/PRIMA de
20-08-97, à p. 21.
São Luis, 20 de agosto de 1997
Maia
OP. PRIMA

JUNTADA

Nesta data faço juntada
aos presentes autos do Ofício
n. 169/97-GAB/FUNAT/ADL-5/2
de 28.08.97, às fls. 22/21
São Luis, 29 de agosto de 1997
Maia
OP. PRIMA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Ofício nº 143/97-PRS/PR/MA

São Luís, 11 de julho de 1997.

Senhora Administradora Regional,

Com o objetivo de instruir o Procedimento n.º 08109.000442/97-92, em curso nesta Procuradoria da República, solicito a V. Sa., com fundamento no art. 8.º, II., da Lei Complementar n.º 75/93, informações acerca das providências tomadas por esse órgão para a solução de problemas relacionados à saúde, à educação e ao desenvolvimento econômico da comunidade Guajajara, da aldeia Progresso, no Município de Grajaú/MA.

Para maiores esclarecimentos, segue em anexo cópia da Ata da Reunião da 6.ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Aguardo resposta no prazo de 20 dias.

Atenciosamente,

SERGEI MEDEIROS ARAUJO
Procurador da República

A Sua Senhoria a Senhora
MARIA THERESA SANTANA
Administradora-Regional da FUNAI/MA
Fundação Nacional do Índio no Maranhão
Av. Santos Dumont, n.º 18 - Anil
NESTA

sergeioficio11997\mnpf143-FUNAI.doc

Recebido
Em AP
07
97 *Francisco Souza*



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Ofício nº 183/97-PRS/PR/MA

São Luís, 20 de agosto de 1997.

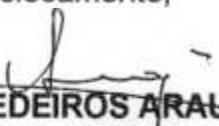
Ref. Proc. n.º 08100.001712/97-17/PGR

Senhora Administradora Regional,

Venho pelo presente reiterar os termos do Ofício nº 143/97-PRS/PR/MA, de 11.07.97 (cópia anexa), pertinente ao processo administrativo em epígrafe, fazendo-o com fulcro no artigo 8.º, inciso II., da Lei Complementar n.º 75, de 20.05.93.

Aguardando resposta no prazo de 05 (cinco) dias. Lembro-lhe que o descumprimento as requisições do Ministério Público constituem ilícito penal previsto em lei.

Atenciosamente,


SERGEI MEDEIROS ARAUJO
Procurador da República

A Sua Senhoria a Senhora
MARIA THERESA SANTANA
Administradora-Regional da FUNAI/MA
Fundação Nacional do Índio no Maranhão
Av. Santos Dumont, n.º 18 - Anil
NESTA

SERGEIOFICIO\1997\MPF\183-FNAI.DOC

Recebido

Em 20

08

97

Srenvide



ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO LUIS-MA
FUNAI

Ofício nº169 /GAB/FUNAI/ADR-SLZ/97

São Luís., 28.08.97

Mos antes
[Handwritten signature]

Exmº Sr. Procurador,

Dirigimo-nos a V.Exª. para, em atendimento ao vosso Ofício nº 143/97-PRS/PR/MA, de 11/07/97, informar as ações de saúde desenvolvidas na Aldeia Progresso, aldeia jurisdicionada ao Pin Coquinho, conforme cópias em anexo, esclarecendo que devido aos poucos recursos que nos tem sido destinados, não pudemos propiciar um atendimento melhor.

- Relatórios de viagens da equipe de saúde, 02 (duas) viagens considerando que esta ADR esteve fechada de novembro a maio de 97.

- Guias de remessa da seção de educação do ano de 96 a agosto de 97.

- Notas de empenhos e guia de remessa da seção de Atividades produtivas.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Marta Theresa Oliveira de Santana
Marta Theresa Oliveira de Santana
Administradora Regional São Luis
Portaria Nº 618/PRES de 08/07/97

Ao Exmº Sr.
Dr. Sergei Medeiros Araújo
MD: Procurador da República
Rua das Hortas, 223 - Centro
N E S T A



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNAI - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO LUIS - MA

ATENDIMENTO ASSISTÊNCIAL AOS INDÍGENAS DOS PINS
COQUINHO, IPÚ E BACURIZINHO.

PIN COQUINHO

Deslocamo-nos desta cidade no dia 23.04.97 em uma viatura toyota cedida pela Fundação Nacional de Saúde e conduzida por um motorista daquele órgão.

A equipe de assistência foi composta pelos servidores Reinaldo Dames (médico), Sebastião Mariano Laranjeira (odontólogo), Elmorane Nogueira Goulart Coelho Mendonça (enfermeira), Carlos Augusto Costa Silva (laboratorista) e Maria das Graças Araújo Viana (auxiliar de enfermagem).

Pernoitamos em 25.04.97 no município de Barra do Corda, seguindo no dia seguinte à sede do Pin Coquinho onde iniciamos nossas atividades.

O Pin Coquinho está localizado às margens da BR-226 estando sob sua jurisdição 08 (oito) aldeias.

As condições de saneamento são precárias ficando os indígenas em busca de água em um açude e olhos d'água situado nas aldeias, mantendo elevado o índice de protozooses conforme demonstrativo abaixo:

População Alvo: 451
Exames parasitológicos de fezes realizados: 78
Helmintos: 01
Protozoários: 53
Misto: 26
Neg.: 02
Índice de Protozoose: 96,15%



O atendimento médico se deu de forma tranqüila, de acordo com aceitabilidade da comunidade, mesmo considerando as mínimas condições de trabalho e alojamento.

A real situação de saúde dessa comunidade é regular, levando-se em consideração seus hábitos de vida deixa-os propícios as doenças como: dermatomicoses (escabioses, tinea, corporis etc) diarreias, infecções respiratórias leve e moderada, e alguns casos de hiper acidez gástricas em decorrência de seus hábitos alimentares, seguida de discretas anemias.

Dentro do atendimento geral, foram avaliados 12 sintomáticos respiratórios, não havendo nenhum caso positivo, exceto 1 caso de abandono de tratamento, o qual foi solicitado reavaliação p/ reinício do tratamento.

Informamos que em decorrência do curto espaço de tempo, apenas de 5 meses da ultima colheita de secreção vaginal p/ colpocitologia e bacterioscopia e em seguida efetuados o tratamento não foi incluído tal procedimento nesta viagem a esta comunidade.

Não foi constatado nenhum caso grave durante nossa permanência naquele posto, sendo necessário apenas 1 remoção p/ Unidade Mista de Barra do Corda, de uma índia da aldeia Sumaúma (Pin Barreirinha) por ser acometida de queimadura de 1º grau.

O atendimento odontológico ainda se dá de forma radical, conforme demonstração abaixo:

Atendimento geral:	70
Exames orais:	70
Exodontias:	120
Tartarictomias:	20

Diante do quadro exposto, sugerimos a esta ADR, que se faça colocar em funcionamento as atividades escolares da aldeia Coquinho para propormos à FNS, a implantação do Programa de Odontologia Preventiva, o qual já se encontra em fase de execução em algumas áreas indígenas do Estado do Ma.

Nossas atividades neste posto indígena foram concluídas no dia 03.05.97.



PIN IPÚ

DESIGNAÇÃO DOS LÍM. DE 1957 DO PIN IPÚ

ao PIN IPÚ, e ao chegarmos na cidade de Grajaú encontramos um paciente índio menor atingido por arma de fogo na face esquerda, e por seu estado ser grave, necessitava de remoção urgente p/ esta capital, o qual foi conduzido pela toyota que estava à serviço da Equipe de Saúde no momento.

Iniciamos nossos trabalhos nesse posto nesse mesmo dia onde permanecemos até o dia 08.05.97.

O PIN IPÚ está localizado na Área Indígena Bacurizinho as margens do rio mearim no município de Grajaú, estando 02 aldeias sob sua jurisdição, numa população de 400 índios.

Não existe saneamento básico naquela área, onde o abastecimento daquela população é feita através do rio que banha as aldeias, com isso o índice de protozooses é elevando como é visto a seguir:

População Alvo: 415
Exames parasitologicos de fezes realizados: 128
Helmintos: 0
Protozoários: 70
Misto: 50
Negativo: 08
Índice de protozooses: 93,75%

A aceitabilidade da comunidade em relação ao atendimento transcorreu de forma excelente, embora as condições de acomodação sejam péssimas, "o prédio onde funcionava a chefia do posto encontra-se bastante deteriorado, o teto necessitando de um retelhamento e em todos os cômodos encontra-se em grande quantidade a presença de morcegos, estando o prédio necessitando de uma reforma geral.

O estado geral daquela população é boa em relação ao estado entricional. Por se situar aquele posto às margens do rio, encontram-se maiores casos de infecção respiratória, não sendo encontrado nenhum caso moderado ou grave. O índice de dermatomicose (escabiose, infectada, tinea corporis e furunculose) e devido a falta de hábitos higiênicos. As protozooses como já citadas são encontradas freqüentemente, sendo diagnosticado apenas 01 caso de diarréia grave, sendo este iniciado reidratação



venenosa; foram realizados 16 colheitas de secreção vaginal p/ colpocitologia e 16 para bacterioscopia sendo diagnosticados 4 casos de neisserie gonorrhoeae, e 01 caso de cândida SP e tratados juntamente c/ seus parceiros.

De todos os pacientes examinados foram detectados 4 sintomáticos respiratórios, não sendo nenhum caso positivo.

Quanto ao atendimento odontológico, não se faz diferente do anterior, conforme relato abaixo:

Atendimento geral:	28
Exames orais:	28
Exodontias:	46
Tartarectomias:	10

Faz-se necessário também o financiamento da escola p/ que seja solicitado um Programa de Odontologia Preventiva aquela área.

Nossos trabalhos foram encerrados na manhã do dia 08.05.97.

PIN BACURIZINHO

~~iniciamos nossos trabalhos nesse posto na tarde do~~
mesmo dia.

O PIN BACURIZINHO está localizado às margens do rio mearim no município de Grajaú, estando 10 aldeias sob a jurisdição deste posto numa população de 780 índios.

O abastecimento d'água é feito através do rio que banha as aldeias, encontra-se em fase de acabamento a perfuração de um poço artesiano na aldeia Olho d'água (Planalto), conforme consta na programação de saneamento da **Fundação Nacional de Saúde**. Faz-se necessário alertar que o índice de protozooses nessa população não é diferente das demais, conforme especificação abaixo:

População alvo:	780 índios
Exames parasitológico de fezes realizados:	121
Helminhos:	0



Protozoários: 43
Misto: 61
Negativo: 08
Índice de Parasitose: 92,03%

Quanto a aceitabilidade da comunidade em relação à Equipe de Saúde foi excelente tem-se a se frisar alguns pontos, que por motivo dos técnicos não visita-los com certa freqüência, torna-se difícil à compreensão dos mesmos; cita-se a seguir:

1- A maioria da população deseja ser atendida, embora sem sinais e sintomas aparentes.

2- Todas as aldeias desejam ter em estoque de medicamento em seu poder para as eventualidades.

3- Falta de entendimento na legislação atual, fazendo com que exista um total descredito para com as instituições que exercem suas atividades na área indígena.

O quadro geral de saúde dessa comunidade é boa, levando-se em consideração seus hábitos e costumes; O índice das doenças de maior incidência se comparam ao PIN IPÚ. as dermatoses, gastroenterites e as IRAS leves foram tratadas na própria aldeia sem necessidade de remoções.

No atendimento geral (140 indígenas) encontramos 05 sintomáticos respiratórios, sendo realizado 15 pesquisas de BAAR, sem entretanto nenhum caso positivo. Foram realizados 19 colheitas de secreção vaginal p/ bacterioscopia e colpocitologia sendo diagnosticados 06 casos de neisserie gonorrhoeae e 03 casos de cândida SP e tratados com seus parceiros.

Quanto ao atendimento odontológico, os indígenas mantiveram-se ao longo desse tempo dando preferencia ao tratamento radical, até mesmo pela falta de um programa de prevenção. Para solicitarmos também este programa, necessita-se também do funcionamento das escolas.

A execução das atividades de Odontologia se deu da seguinte forma:

Atendimento geral: 52
Exames orais: 52
Exodontias: 111
Tartarectomias: 15

Nossas atividades neste posto encerrou-se no final da manhã do dia 13.05.97.




CONCLUSÃO

Após nossa permanência aos postos indígenas **Bacurizinho, Ipú e Coquinho**, observamos o abandono total dos prédios e bens móveis.

A ausência de servidores nos postos propicia a falta de acompanhamento das ações iniciadas e da contínua informação do que acontece no dia a dia, deixando-os totalmente alheios as suas responsabilidades e direitos.

É com a maior boa vontade que os técnicos que desenvolvem suas atividades nas áreas indígenas permanecem no seio de suas comunidade, pela falta total de alojamento e acomodação profissional.


CARLOS AUGUSTO COSTA SILVA
CH. SEÇÃO DE SAÚDE/SLZ
PP N° 997-96 FUNAI

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNAI-FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO LUIS - MA



RELATÓRIO DO ATENDIMENTO DA EQUIPE DE SAÚDE AOS POSTOS
INDÍGENAS COQUINHO E RIO PINDARÉ, DE ACORDO COM ORDEM
DE SERVIÇO Nº

EQUIPE: Raimundo Ferreira de Oliveira Filho - Médico
Josemar de Jesus Penha Ribeiro - Odontólogo
Elmorane Nogueira Goulart C.Mendonça - Enfermeira
Carlos Augusto Costa Silva - Laboratorista-Ch.Seção Saúde
Orlinda Oliveira de Sousa - Atendente de Enfermagem
Raimundo Diniz - Motorista FNS

POSTO INDÍGENA COQUINHO

Iniciamos nossas atividades pela aldeia Ilha São Pedro cujos residentes, na grande maioria, são índios procedentes da aldeia sede que migraram para este local por apresentar melhores condições de sobrevivência como numerosas árvores frutíferas, água, etc..., assim como os conflitos internos existentes na própria comunidade.

A grande maioria das moradias existentes naquela aldeia encontram-se semi destruídas, uma vez que estão destelhadas e a ação das chuvas vem provocando desabamento das paredes, podendo inclusive ocorrer acidentes, principalmente com as crianças. Existem alguns prédios que poderiam ser avaliados por técnicos e posteriormente reformados e destinados a escola, posto de saúde, etc.

A água para consumo é retirada de um olho d'água descavação ao redor, sem nenhuma proteção ou condição de higiene, a água é barrenta e durante o período de chuva, com a enchurrada, recebe resíduos de dejetos, uma vez que os índios realizam suas necessidades fisiológicas nas áreas adjacentes a esta fonte d'água, assim como os animais, contaminando-a ainda mais, tornando-a totalmente imprópria para este fim, sendo imprescindível a construção de um sistema de abastecimento d'gua, afim de evitar este tipo de ação e conseqüentemente melhorar a qualidade de água consumida pela comunidade.

As numerosas árvores frutíferas existentes nesta aldeia, encontram-se ameaçadas pela invasão de mato e árvores parasitas que poderão destruir esta importante fonte de suplemento alimentar, precisando de uma

ação conjunta da própria comunidade no sentido de fazer uma limpeza em toda área, com apoio técnico.

O acesso alternativo a esta aldeia é extremamente difícil durante o período de chuva, havendo numerosos atoleiros e áreas de declive, dificultando a passagem de veículos, onde ficamos retidos por mais de 4 horas.

O estado geral de saúde e nutricional dos índios encontram-se dentro dos padrões normais, apesar das precariedades existentes, uma vez que a caça é difícil e a criação de animais domésticos como galinhas, porcos etc..., como fonte de proteínas, ainda é incipiente, porém esta dificuldade é compensada, em parte, pela variedade de frutas existentes no local, como laranja, caju, limão, coco, manga, etc. Não diagnosticou-se nenhum caso de doença grave, e as patologias mais frequentemente encontradas foram: parasitose intestinal, dermatomicoses, gripe e reumatismo.

Devido aos vários casos de câncer cérvico uterino e doenças sexualmente transmissíveis (DSTs) diagnosticados em trabalho realizado anteriormente nesta comunidade, foram feitas colheitas de material para exames colpocitológico e bacterioscópico, fazendo-se previamente uma palestra educativa, expondo para a população de maneira simples o que é DST e câncer, a prevenção e conseqüências caso não sejam tratadas adequadamente.

POSTO INDÍGENA PINDARÉ

Dos PINS jurisdicionados a ADR/SLZ este é o que apresenta as melhores condições de infra estrutura de saneamento básico, como água, energia elétrica, a maioria das casas possuem privadas etc..., Entretanto apesar de todas essas melhorias terem sido introduzidas a mais de 10 anos., a incidência de parasitose intestinal, escabiose, gastroenterite, dermatomicoses é muito grande, devido principalmente as precárias condições de higiene existente naquela população.


A integração desta comunidade indígena com a população envolvente é muito grande, sendo esta uma das principais causas do diagnostico sempre crescente de doenças sexualmente transmissíveis. No presente trabalho foram diagnosticados 8 casos de blenorragia, 01 caso de sífilis, além de numerosos casos de moniliase e tricomoniasse. Estes exames foram realizados no posto, através de pesquisa a fresco e bacterioscopia de gram da secreção vaginal. Colheu-se secreção cérvico vaginal de 56 índias, que serão encaminhados aos laboratórios de citologia clinica da UFMA, a fim de dar continuidade ao trabalho de prevenção iniciado em 1994. Naquele ano diagnosticou-se 07 casos de neoplasia intra epitelial cervical (NIC) e numerosos casos de DSTs. A finalidade maior deste trabalho é diagnosticar as lesões pré malignas, considerando-se que a partir da lesão inicial até a instalação do câncer propriamente dito leva-se em média 10-12 anos, tempo

suficiente para que em apenas um exame preventivo anual, evite-se esta terrível patologia.

A partir de dados coletados em formulários específicos fornecidos pelo laboratório de citologia clinica da UFMA, traçou-se um perfil das índias dos grupos guajajara, e demonstrou-se que as mesmas apresentam numerosos fatores, para o câncer cérvico uterino, como: início precoce da atividade sexual, geralmente entre 10-12 anos, primiparidade precoce, multiparidade, multiplicidade de parceiros, precárias condições de higiene, tabagismo, e mais recentemente a presença de numerosos casos de DSTs, inclusive HPV (papiloma vírus humano) que segundo estudos recentes, esta intimamente relacionados ao câncer ginecológico.

Mantivemos contato com o pessoal da Secretaria de Educação e relatamos os casos de DSTs diagnosticadas, e solicitamos fornecimento de recursos audio visuais e pessoal especializada para conjuntamente com técnicos da FUNAI iniciarmos Programa de Educação para saúde nas escolas e comunidades.

Além das patologias acima citadas, diagnosticou-se também numerosos casos de reumatismo, gastrite, otite média, entre outras.


Carlos Augusto Costa Silva.
Chefe Seção de Saúde/SLZ.
PP. Nº997/96 - FUNAI.

GUIA DE REMESSA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DATA 21/05/97.

N.º <u>042</u>	1.ª VIA DESTINATÁRIO
----------------	-------------------------

ALMOXARIFADO

DESTINATÁRIOS MAURO MARIANO, G.,

MARCO MARIANO GUAJAJARA, RAY-

MUNDO^{NETO} GUAJAJARA E MAURICIO LE-
ÃO GUAJAJARA.

DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO

Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO		OBSERVAÇÕES
					Unitário	Total	
01		ARROZ	30	KG		30 KG	OS DESTINATÁRIOS
02		LEITE EM PÓ.	10	KG		10 KG	ACIMA MENCIONA-
03		CHOCOLATE.	04	KG		04 KG	DOS SÃO ALUNOS
04		SARDINHA EM ÓLEO.	02	LT DE 1800 KG		02 LT	ESTUDANTES NA
05		SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE.	02	LT DE 1800 KG		02 LT	CAPITAL.
06		BISCOITO SALGADO.	06	PACOTES DE 500KG		06 PACOTES	
07		BISCOITO DOCE.	06	PACOTES DE 500KG		06 PACOTES	
08		SAL.	03	KG		03 KG	
09		CARNE BOVINA.	02	LATAS DE 2720 KG		02 LATAS	
10		AVEIA.	10	CX DE 250KG		10 CX	
11		AÇUCAR.	06	KG		06 KG	
12		ÓLEO.	06	LATAS.		06 LATAS	
13		EXTRATO DE TOMATE.	08	CX DE 530 KG		08 CAIXAS	
SOMA							

Jackson *[Assinatura]*
 ADM. REG. IN. MADRUGALZ/ Substituto
 Portaria nº 30/PSB/96 de 28/03/96

Francisco Fonseca Filgueiras
 Ch. Secão de Educação
 Port. 0227/DA/1997 de 17.05.96
 ADM/REG/IN/MA
 DESPACHANTE

mauro mariano
 TRANSPORTADOR

Raimundo Neto Gomes
 DESTINATÁRIO



GUIA DE REMESSA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DATA 09.04.97

ALMOXARIFADO

DESTINATÁRIO ALVARO ESTUDANTE NA CAPITAL.

(JUCENILDO AMORIM)

N.º <u>035</u>	1.ª VIA DESTINATÁRIO
----------------	-------------------------

DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO

Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO		OBSERVAÇÕES
					Unitário	Total	
01		CADERNO BROCHURA C/PAUTA/MARGEM 96 FLS	und	05 /			Undi Unidade Escolar Sá Vale. 1ª série MATUTINO.
02		CADERNO DE DESENHO GRANDE	und	01 /			
03		LÁPIS COMUM N.º02	und	06 /			
04		CANETA AZUL BIC CRISTAL	und	02 /			
05		CANETA VERMELHA BIC CRISTAL	und	02 /			
06		PASTA C/ ÁRAS E ELÁSTICO	und	01 /			
07		CADERNO DE PAPEL ALMAÇO C/PAUTA	und	03 /			
08		APONTADOR	und	02 /			
09		RÉCHA	und	01 /			
10		BORRACHA P/LÁPIS	und	02 /			
11		BORRACHA P/ TINTA (BICOLOR)	und	02 /			
12		ESCOVA DENTAL	und	01			
13		LÁPIS DECOR	CX	01 /			
<p>SOMA <u>Graciele Fonseca Filgueiras</u> <small>Ch. Secão de Educação Port. 0221/94-1/94 de 17.05.94 ADM/REG/SZ/MA</small></p>							

DESPACHANTE

TRANSPORTADOR

Jucenildo Amorim
DESTINATÁRIO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

GUIA DE REMESSA

DATA 09.02.97

ALMOXARIFADO

DESTINO ~~ATÁRIO ALMOXARIFADO NA C~~

~~PTAL (Indisnar Pereira)~~

N.º 034	4.ª VIA TRANSPORTADOR
---------	--------------------------

DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO

Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO		OBSERVAÇÕES
					Unitario	Total	
01		CADERNO BROCHURA C/ PAUTA/MARGEM 96FIS	und	05			Unidade Escolar
02		CADERNO DE DESENHO GRANDE	und	01			Sí Vale.
03		LÁPIS COMUM Nº02	und	06			2ª série NATUPINO
04		CANETA AZUL BIC CRISTAL	und	02			
05		CANETA VERDELA BIC CRISTAL	und	03			
06		PASTA COM FIBRA E ELÁSTICO	und	01			
07		CADERNO DE PAPEL A4 C/PAUTA	und	03			
08		APONTADOR	und	02			
09		LÁPIS DE GOR	und	01			
10		RÉGUA	und	01			
11		BORRACHA P/LÁPIS	und	02			
12		BORRACHA P/ TINTA (BICOLOR)	und	01			
13		ESCOVA DENTAL	und	01			

SOMA

Janeide Fonseca Filgueiras
Ch. Seção de Educação
Port. 0227/DAM/94 de 17.05.94
ADM/REG/SUZ/MA

DESPACHANTE

TRANSPORTADOR

Indisnar Pereira
DESTINATÁRIO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

GUIA DE REMESSA

DATA 09.04.97

ALMOXARIFADO

DESTINO ATÁRIO ALMOXARIFADO ESTUDANTE NA CA-

BITAL (LUCILENE PEREIRA)

N.º 033

2ª VIA
PARA SER RESTITUIDA
AO ALMOXARIFADO
COM O COMPETENTE
RECIBO.

DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO

Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO		OBSERVAÇÕES
					Unitário	Total	
01		CADERNO 12 MATÉRIAS	und	01			Unidade Escolar Sá Vale. 3ª série "A" MATUTINO
02							
03		CADERNO DE DESENHO GRANDE	und	01			
04		LÁPIS COMUM Nº02	und	06			
05		CANETA AZUL BIG CRISTAL	und	02			
06		CANETA VERMELHA BIG CRISTAL	und	02			
07		PASTA C/ ÁBAS E ALÁSTICO	und	01			
08		CADERNO DE PÁBUL ALMAÇO C/ PAUTA	und	03			
09		APONTADOR	und	02			
10		LÁPIS DE COR	ca	01			
11		RÉGUA	und	01			
12		BORRACHA P/ LÁPIS	und	02			
13		BORRACHA P/ TINTA (BICOLOR)	und	01			
14		ESCOVA DENTAL	und	01			
SOMA							

Aracide Fonseca Filgueiras

Ch. Sec. de Educação
Port. 022/DAM/94 de 17.05.94
ADM/REG/SZ/MA

DESPACHANTE

Lucilene Pereira Gerafiana

TRANSPORTADOR

DESTINATÁRIO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

GUIA DE REMESSA

DATA 09.04.97
ALMOXARIFADO
DESTINO ATÁRIO ALMOXARIFADO NA CA
PITAL (José Nairam Pereira)

N.º <u>032</u>	4.ª VIA TRANSPORTADOR
----------------	--------------------------

DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO

Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO		OBSERVAÇÕES
					Unitário	Total	
01		CADEIRNO 12 MATÉRIAS	und	01			Unidade Escolar Sé Vale
02							
03		CADEIRNO DE DESENHO GRANDE	und	01			3ª série "A" MATUTINO
04		LÁPIS COMUM NRO2	und	06			
05		CANETA AZUL TIO CRISTAL	und	02			
06		CANETA VERDELLA BOC CRISTAL	und	02			
07		PASTA C/ ÁGUA E ELÁSTICO	und	01			
08		CADEIRNO DE PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA	und	03			
09		APONTADOR	und	02			
10		LÁPIS DEZ CORES	und	01			
11		RÉGUA	und	01			
12		BORRACHA P/ LÁPIS	und	02			
13		BORRACHA P/ TINTA (BICOLOR)	und	01			
14		ESCOVA DENTAL	und	01			
SOMA							

Francide Junqueira Filgueiras
Ch. Seção de Educação
Post. 0227/DAM/94 de 17.05.94
ADM/REGIS/CHAVE

Jose NAIRAM
TRANSPORTADOR

Jose NAIRAM
DESTINATÁRIO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

GUIA DE REMESSA

DATA 05.03.97

ALMOXARIFADO

DESTINATÁRIO ~~ALUNO ESTUDANTE NA CA-~~
PITAL. (MAURICIO PEREIRA LEÃO GUAJA-
JARA)

N.º <u>012/97</u>	4.ª VIA TRANSPORTADOR
-------------------	--------------------------

DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO

Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO		OBSERVAÇÕES
					Unitário	Total	
01		Caderno Brochura c/pauta/margem 96	fls	07			
02		Caderno Desenho Grande	und	02			
03		Lápis comum N° 02	und	06			
04		Caneta Azul Bic Cristal	und	02			
05		Caneta Vermelha Bic Cristal	und	02			
06		Pasta c/ ábas e elástico	und	01			
07		Caderno de Papel Almaco c/pauta	und	03			
08		Apontador	und	02			
09		Lápis de Cor	und	01 ex			
10		Régua	und	01			
11		Borracha p/ lápis	und	02			
SOMA							

Francisco José de Figueiredo
Ch. Secão de Expediente
Port. 0227/DAM, de 17.05.84
ADMIB/CGU/MA
DESPACHANTE

Maurício de Souza
TRANSPORTADOR

Guilherme
DESTINATÁRIO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

GUIA DE REMESSA

DATA 05.03.97

ALMOXARIFADO

DESTINATÁRIO ALUNO ESTUDANTE NA CAPITAL

~~TAL. (RAIMUNDO GOMES GUAJAJARA)~~

N.º <u>011/97</u>	2ª VIA PARA SER RESTITUIDA AO ALMOXARIFADO COM O COMPETENTE RECIBO.
-------------------	---

DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO

Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unid. le	Quantidade	PREÇO		OBSERVAÇÕES
					Unitário	Total	
01		Caderno Brochura c/pauta/margem 96	und	07			
02		Caderno Desenho Grande	und	02			
03		Lápis comum Nº 02	und	06			
04		Caneta Azul Bico Cristal	und	02			
05		Caneta Vermelha Bico Cristal	und	02			
06		Passa c/ âms e elástico	und	01			
07		Caderno de Papel A4 largo c/ pauta	und	03			
08		Apontador	und	02			
09		Lápis de Cor	und	01			
10		Régua	und	01			
11		Borracha para lápis	und	02			
12		Creme dental colgate		01			
SOMA							

Gracilda Aparecida Pinheiro
Ch. Secão de Expediente
Port. 0227/13-A/194 de 17.05.94
ADM/EXPEC/INPBE

Raimundo Neto
TRANSPORTADOR

James Guajajara
DESTINATÁRIO



GUIA DE REMESSA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DATA 05.03.97

ALMOXARIFADO

DESTINO ATÁRIO ALUNO ESTUDANTE NA CA-
PITAL. (MARCOS MARIANO GUARAJARA)

N.º <u>010/97</u>	3ª VIA ALMOXARIFADO
-------------------	------------------------

DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO

Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO		OBSERVAÇÕES
					Unitário	Total	
01		Cad. Brochura c/pauta/margem 96	Fls	07			
02		Caderno Desenho Grande	und	02			
03		Lápis comum Nº 02	und	06			
04		Caneta Azul Bio Cristal	und	02			
05		Caneta Vermelha Bio Cristal	und	02			
06		Pasta c/abas e elástico	und	01			
07		Caderno de Papel Almoço c/ pauta	und	03			
08		Apontador	und	02			
09		Lápis de Cor	ex	01			
10		Régua	und	01			
11		Borracha p/lápis	und	02			
12		Pêne dental Colgate		01			
SOMA							

Francisco Figueiras
Ch. Sec. de ...
Port. 0227/1A/51/97
4DB/RESC/02/ANTE

marcos mariano pereira guarajara
TRANSPORTADOR DESTINATÁRIO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

GUIA DE REMESSA

DATA 05.03.97

ALMOXARIFADO

DESTINO ALUNOS ESTUDANTES NA
CAPITAL. (MAURO MARIANO GUAJAJARA)

Nº <u>009/97</u>	3ª VIA ALMOXARIFADO
------------------	------------------------

DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO

Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO		OBSERVAÇÕES
					Unitário	Total	
01		Cad. Brochura/pauta/ margem 96 fls	fls	07			
02		Caderno Desenho Grande	und	02			
03		Lápis Comum Nº 02	und	06			
04		Caneta Azul Bic Cristal	und	02			
05		Caneta Vermelha Bic Cristal	und	02			
06		Pasta com abas e elástico	und	01			
07		Caderno de Papel Almoço o/ pauta	und	03			
08		Apontador	und	02			
09		Lápis de Cor	cx	01			
10		Régua	und	01			
11		Borracha p/lápis	und	02			
12		creme dental colgate		01			
SOMA							

Graciele Fonseca Figueiras
Ch. Secão de Expediente
Port. 0227/1994 de 17.05.94
ADM/REG/SLZ/MA

DESPACHANTE

mauro mariano pereira guajajara
TRANSPORTADOR DESTINATÁRIO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

GUIA DE REMESSA

DATA 21.10.96

ALMOXARIFADO

DESTINO INDISMAR GUAJAJARA /

Colégio Sá Vale 3 1ª série

N.º <u>184</u>	2ª VIA PARA SER RESTITUIDA AO ALMOXARIFADO COM O COMPETENTE RECIBO.
----------------	---

DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO

Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO		OBSERVAÇÕES
					Unitário	Total	
01-		Régua de 30 cm	un	01			
02-		Escacela c/ elástico	un	01			
03-		Folhas de papel almaço	fls	20			
04-		Caderno de desenho	un	01			
05-		Cad.papel almaço c/ 10 fls	un	01			
06-		Caderno c/ 96 fls	un	02			
07-		Coleção de lápis de cor	un	01			
08-		Lápis comum nº 2	un	04			
09-		Caneta azul	un	02			
10-		Caneta vermelha	un	02			
11-		Apontador	un	02			
12-		Borracha comum	un	02			Obs: Indismar Pereira Guajajara
13-		Borracha p/ lápis e tinta	un	01			
14-		Escova dental	un	01			
15-		Creme dental	un	01			
SOMA							

Jrancisca Fonseca Filgueiras
Ch Secção de Função
Port. 0227/DX/96 de 17.05.94
ADM/REG/EX/MA
DESPACHANTE

TRANSPORTADOR

Edilene Pereira Guajajara
DESTINATÁRIO



GUIA DE REMESSA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DATA 21.10.96

ALMOXARIFADO

DESTINO JUCENILDO GUAJAJARA
Colégio Sá vale / 1ª série.

N.º <u>183</u>	4.ª VIA TRANSPORTADOR
----------------	--------------------------

DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO

Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO		OBSERVAÇÕES
					Unitário	Total	
01-		Régua de 30 cm	un	01			
02-		Escacela c/ elástico	un	01			
03-		Folhas de papel almaço	fls	20			
04-		Caderno de desenho	un	01			
05-		Cad. papel almaço c/ 10 fls	un	01			
06-		Caderno c/ 96 fls	un	02			
07-		Coleção de lápis de cor	un	01			
08-		Lápis comum nº 2	un	04			
09-		Caneta azul	un	02			
10-		Caneta vermelha	un	02			
11-		Apontador	un	02			
12-		Borracha comum	un	02			
13-		Borracha p/ lápis e tinta	un	01			
14-		Escova dental	un	01			
15-		Creme dental	un	01			
SOMA							

Oraneide F. Figueiras
Ch. Secção de Inscricao
Port. 0227/96-113 de 17.05.94
ADM/INSCRIÇÃO
RESPONSÁVEL

TRANSPORTADOR

Jucenildo da Pereira Guajajara
DESTINATÁRIO



GUIA DE REMESSA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DATA 21.10.96

N.º <u>182</u>	2ª VIA PARA SER RESTITUIDA AO ALMOXARIFADO COM O COMPETENTE RECIBO.
----------------	---

ALMOXARIFADO
DESTINO PAULO MARIANO GUAJAJARA
Curso de Marcenaria

DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO

Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO		OBSERVAÇÕES
					Unitário	Total	
01-		Régua de 30 cm	un	01			
02-		Escacela c/ elástico	un	01			
03-		Folhas de papel almaço	fls	20			
04-		Caderno de desenho	un	01			
05-		Cad. papel almaço C3 10 fls	un	01			
06-		Caderno c/ 96 fls	un	02			
07-		Coleção de lápis de cor	un	01			
08-		Lápis comum nº 2	un	04			
09-		Caneta azul	un	02			
10-		Caneta vermelha	un	02			
11-		Apontador	un	02			
12-		Borracha comum	un	02			
13-		Borracha p/ lápis e tinta	un	01			
14-		Escova dental	un	01			
15-		Creme dental	un	01			
SOMA							

Jraneide Fonseca Filgueiras
Ch. Seção de Expediente
Port. 0227/DPM/96 de 17.08.96
ADM/REG/SUZ/MA

DESPACHANTE

TRANSPORTADOR

Paulo Mariano Guajajara
DESTINATÁRIO



GUIA DE REMESSA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DATA 21.10.96

ALMOXARIFADO

DESTINO LUCILENE GUAJAJARA /

Colégio Sá vale / 2ª Série

N.º <u>178</u>	2ª VIA PARA SER RESTITUIDA AO ALMOXARIFADO COM O COMPETENTE RECIBO.
----------------	---

DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO

Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO		OBSERVAÇÕES
					Unitário	Total	
01-		Régua de 30 cm	un	01			
02-		Escacela c/ elástico	un	01			
03-		Folhas de papel chamex	fls	20			
04-		Caderno de desenho	un	01			
05-		Cad. ppapel almaço c/ 10 fls	un	01			
06-		Caderno c/ 96 fls.	un	02			
07-		Coleção de lápis de cor	un	01			
08-		Lápis comum nº 2	un	04			
09-		Caneta azul	un	02			
10-		Caneta vermelha	un	02			
11-		Apontador	un	02			
12-		BORRacha comum	un	02			
13-		Borracha p/ lápis e tinta	un	01			
14-		Escova dental	un	01			
15-		Creme dental	un	01			
SOMA							

Dracide Fonseca Filgueiras
Ch. Seção de Expediente
Port. 0227/DAN
ADM/RE/104/96
DESPACHANTE

TRANSPORTADOR

Lucilene Pereira Guajajara
DESTINATÁRIO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

GUIA DE REMESSA

DATA 21.10.96

N.º 177X	3.ª VIA ALMOXARIFADO
----------	-------------------------

ALMOXARIFADO
DESTINO JOSÉ NAIRON GUAJAJARA /
Estudante /capital.
Colégio São Vale / 2ª série.

DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO

Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO		OBSERVAÇÕES
					Unitário	Total	
01		Escacela c/ elástico	un	01			
02		Folhas de papel chamex	fls	20			
03		Caderno de desenho	un	01			
04		Caderno de papel almaçoc/10 fls	un	01			
05		Caderno c/ 96 fls	un	02			
06		Coleção de lápis de cor	un	01			
07		Lápis comum nº 2	un	04			
08		Caneta azul	un	02			
09		Caneta vermelha	un	02			
10		Apontador	un	02			
11		Borracha comum	un	02			
12		Borracha p/ lápis e tinta	un	01			
13		Escova dental	un	01			
14		Creme dental	un	01			
15		Régua de 30 cm	un	01			

SOMA

Francide Fontes Filgueiras
Ch Seco
Part. 0222
ADM/REPRESENTANTE

TRANSPORTADOR

Jose Nairon
DESTINATÁRIO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

GUIA DE REMESSA

DATA 14.08.96

ALMOXARIFADO

DESTINO Alunos desta capital:

Mário Mariano Guajajara - Marquinho

Mariano Guajajara e Raimundo Gomes

Neto Guajajara

N.º 134

2.ª VIA
PARA SER RESTITUIDA
AO ALMOXARIFADO
COM O COMPETENTE
RECIBO.

DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO

Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO		OBSERVAÇÕES
					Unitário	Total	
01-		Escacela c/ elástico	un	03			
02-		Lápis comum	un	18			
03-		Caderno de desenho c/ 40 fls	un	03			
04-		Caderno c/ 48 fls.	un	12			
05-		Lápis de cor c/ 12	cx	03			
06-		Borracha p/ lápis	un	08			
07-		Caneta azul	un	06			
08-		Apontador de lápis	un	03			
09-		Tubo de Cola / 90 g	un	03			
10-		Régua 30 cm	un	03			
11-		Papel chamex	fls	100			
12-		Papel almaço	fls	30			
SOMA							

Reposta
DESPACHANTE

[Assinatura]
TRANSPORTADOR

[Assinatura]
DESTINATÁRIO



GUIA DE REMESSA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

3996

N.º <u>042</u>	2ª VIA PARA SER RESTITUIDA AO ALMOXARIFADO COM O COMPETENTE RECIBO.
----------------	---

DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO

DATA _____

ALMOXARIFADO

DESTINO ~~Alunos Estudantes na Capital. Lucilene Pereira, José Nairam, Edilene Pereira, Indismar, Jucenil do Amerim e Glorinha Isaque Guajajara.~~

Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO		OBSERVAÇÕES
					Unitário	Total	
01		- Arroz Tipo - 3	FD	10			
02		- Açúcar Cristal pc/c.5kg	PC	04			
03		- Almondegas Bovina ao molho	LT	03			
04		- Sardinha c/250 grs	CX	02			
05		- Sardinha c/ 315grs	CX	01			
06		- Sopa frango legumes pc/c 2kg	Cx	03			
07		- Macarrão - pct /c. 500gr	PC	08			
08		- Feijão Tipo 3	KG	06			
09		- Sal	KG	03			
10		- Óleo de soja	LT	04			
11		- Leite - pct. c/1kg	PC	05			
		X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X					
SOMA _____							


 DESPACHANTE


 TRANSPORTADOR


 DESTINATÁRIO



GUIA DE REMESSA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DATA 11.03.96

ALMOXARIFADO

DESTINO Alunos Estudantes na Capital.
José Nairam Pereira Guajajara, Inalte-

N.º <u>022</u>	4.ª VIA TRANSPORTADOR
----------------	--------------------------

DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO

na Pereira Guajajara e Dorisemar Pereira
Guajajara.

Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO		OBSERVAÇÕES
					Unitário	Total	
01		Leite em pó pot o/ 1 kg	kg	09			
02		Açúcar /pot 5 kg	pot	02			
03		Macarrão - lata o/ 2.600	lt	03			
04		Macarrão - pot o/ 500 gms	pot	13			
05		Tapioca - Tipo 1	kg	04			
06		Sal	kg	02			
07		Óleo	lt	02			
08		Feijão	kg	10			
09		Sardinha - 454 gms	un	08			
10		Arroz - pot o/2 kg	pot	10			
SOMA							

Oracinda Fonseca Filgueiras
Ch. Seção de Educação
Port. 027/DAM/01 de 17.05.94
ADM/REG/ES/MA

José Nairam
TRANSPORTADOR

José Nairam
DESTINATÁRIO



GUIA DE REMESSA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DATA 08.07.96.

ALMOXARIFADO

DESTINO PIN COQUINHO - ALDEIA

SEDE - MARIA DAS GRAÇAS ATA-

NAZES.

N.º <u>122</u>	4.ª VIA TRANSPORTADOR
----------------	--------------------------

DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO

Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO		OBSERVAÇÕES
					Unitário	Total	
01	-	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA	PC	10			
02	-	AÇÚCAR CRISTAL C/2 kgs.	PC	05			
03	-	MACARRÃO SEMOLA	PC	50			
04	-	PESCADO EM CONSERVA C/ 454 gr	LT	10			
05	-	PESCADO EM CONSERVA C/227 gr	LT	25			
06	-	CARNE BOVINA	LT	25			
07	-	FEIJÃO ANÃO	PC	30			
08	-	ARROZ TIPO 3	PC	10			
09	-	LEITE EM PÓ INTEGRAL	PC	15			
10	-	BEBIDA LÁCTEA SABOR CAFÉ C/LEITE	PC	08			
11	-	BISCOITO SALGADO	PC	06			
12	-	SOPA FRANGO	PC	16			
13	-	CHOCOLATE EM PÓ	PC	06			
14	-	AVEIA EM FLOCOS	PC	20			
15	-	ÓLEO ABC	LT	05			
16	-	SARDINHA C/425 gr	LT	24			
SOMA							

Graciele Fontes Filgueiras
Ch. Seção de Expediente
POPL. 02/05/96
ADM/BBQ/SUZ/MA

TRANSPORTADOR

Maria das Graças Atanásio
DESTINATÁRIO

GUIA DE REMESSA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DATA 08.07.96.

ALMOXARIFADO

DESTINO PIH COQUINHO - ALDEIA SA
BONETE - JOAQUIM RIBEIRO GUAJA
JABA NETO.

N.º <u>121</u>	4.ª VIA TRANSPORTADOR
----------------	--------------------------

DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO

Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO		OBSERVAÇÕES
					Unitário	Total	
01		Biscoito doce - tipo maisena	pct	07			
02		Açúcar cristal - pct c/ 2kg.	pct	03			
03		Macarrão - tipo esp.	pct	30			
04		Sardinha c/454 grs.	lt	06			
05		Sardinha c/ 227 grs.	lt	20			
06		Carne bovina em conserva	lt	15			
07		Feijão anão	kg	20			
08		Arroz tipo 3 - pct c/2 kg	pct	05			
09		Leite em pó integral	pct	10			
10		Bebida láctea - café c/ leite	pct	06			
11		Sopa de frango	pct	06			
12		Chocolate em pó	pct	03			
13		Biscoito salgado	pct	05			
14		Aveia em flocos	pct	10			
15		Óleo ABC.	lt	05			
16		Sardinha c/ 425 grs.	ex	01			
SOMA							

Francisco Fonseca Filgueiras
Câ. Secção de Educação
Part. 0227
DESPACHANTE 05.04
ADRIANA GILZIMA

TRANSPORTADOR

DESTINATÁRIO



GUIA DE REMESSA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DATA 08.07.96.

ALMOXARIFADO

DESTINO PIN COQUINHO - ALDEIA

SEDE - ORLANDO MUISÉS.

N.º 120

4.ª VIA
TRANSPORTADOR

DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO

Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO		OBSERVAÇÕES
					Unitário	Total	
01	-	BISCOITO MAIZENA DOCE	PC	07			
02	-	AÇÚCAR CRISTAL C/ 2 kgs.	PC	03			
03	-	MACARRÃO SEMOLA	PC	30			
04	-	PESCADO EM CONSERVA C/454 gr	LT	06			
05	-	PESCADO EM CONSERVA C/227 gr	LT	20			
06	-	CARNE BOVINA	LT	15			
07	-	FELIJO ANJO	PC	20			
08	-	ARROZ TIPO 3	PC	05			
09	-	LEITE EM PÓ INTEGRAL	PC	10			
10	-	BEBIDA LÁCTEA SABOR CAFÉ C/LEITE	PC	06			
11	-	SOPA FRANGO	PC	06			
12	-	CHOCOLATE EM PÓ	PC	03			
13	-	AVEIA EM FLOCOS	PC	10			
14	-	ÓLEO	LT	05			
15	-	BISCOITO SALGADO	PC	05			
16	-	SARDINHA C/425 gr	LT	24			
SOMA							

Gracilda Fonseca Filgueiras
C.º Sachá de Esocoreno
Destinatário
17.06.96
SLZ/MA

TRANSPORTADOR

Maria das Graças Almeida
DESTINATÁRIO

GUIA DE REMESSA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DATA 02.07.96

ALMOXARIFADO _____

DESTINO PIN COQUINHO

ALDEIA JERUZALÉM

ISAQUE PEREIRA DA SILVA

N.º <u>119</u>	4.ª VIA TRANSPORTADOR
----------------	--------------------------

DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO

Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO		OBSERVAÇÕES
					Unitário	Total	
01		Biscoito doce	pac	06			
02		Açúcar Cristal	pac	03			
03		Macarrão Semola	pac	30			
04		Pescada em conserva 454 gr.	lt	06			
05		Pescada em conserva 227 gr.	lt	20			
06		Carne Bovina	lt	15			
07		Felício Anã	k.	20			
08		Arroz tipo 3	pac	05			
09		Leite em pó Integral	pac	10			
10		Bebida Láctea café c/ leite	pac	06			
11		Biscoito Salgado	pac	05			
12		Sopa de frango	pac	06			
13		Chocolate em pó	pac	03			
14		Aveia em flocos	pac	10			
15		Óleo ABC	lt	05			
16		Sardinha 425 gr.	lt	24			
SOMA							

Ernesto Fonseca Filgueiras

Car. 2000/10-11-1996
DESPACHANTE
Port. 0237/DAM-24 de 17.05.04

TRANSPORTADOR

DESTINATÁRIO



GUIA DE REMESSA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DATA 02.07.96

ALMOXARIFADO _____

DESTINO FIN COQUINHO

ALDEIA PROGRESSO

ANTÔNIO MARIANO FILHO

N.º <u>118</u>	4.ª VIA TRANSPORTADOR
----------------	--------------------------

DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO

Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO		OBSERVAÇÕES
					Unitário	Total	
01		Biscoito doce Maisena	pac	06			
02		Açúcar Cristal	pac	03			
03		Macarrão Semola	pac	30			
04		Pescado em conserva 454 gr.	lt	06			
05		Pescado em conserva 237 gr.	lt	20			
06		Carne Bovina	lt	15			
07		Feijão anão	kg.	20			
08		Arroz tipo 3	pac	05			
09		Leite em pó Integral	pac	10			
10		Molida Lactea café c/ leite	pac	06			
11		Biscoito Salgado	pac	04			
12		Sopa de frango	pac	06			
13		Chocolate em pó	pac	03			
14		Aveia em flocos	pac	15			
15		Óleo ABC	lt	05			
16		Sardinha de 425 gr.	lt	24			

SOMA _____

Francisco Augusto de Aguiar
Ch. S. de _____
PRESENCIA de 17.05.96
ADM/REG/SZ/MA

TRANSPORTADOR

DESTINATÁRIO



GUIA DE REMESSA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DATA 08.07.96.

ALMOXARIFADO

DESTINO PIN COQUINHO - ALDEIA

SEDE - MARINISTA BENTO DOPES

GUAJAJARA.

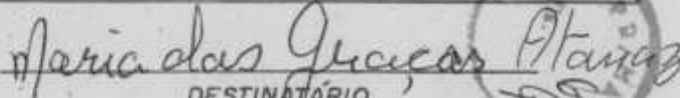
N.º <u>117</u>	4.ª VIA TRANSPORTADOR
----------------	--------------------------

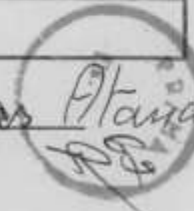
DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO

Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO		OBSERVAÇÕES
					Unitário	Total	
01	-	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA	PC	10			
02	-	AÇÚCAR CRISTAL C/2 kgs	PC	05			
03	-	MACARRÃO SEMOLA	PC	50			
04	-	PESCADO EM CONSERVA C/454 gr	LT	10			
05	-	PESCADO EM CONSERVA C/227 gr	LT	25			
06	-	CARNE BOVINA	LT	25			
07	-	FEIJÃO ANÃO TIPO 3	PC	30			
08	-	ARROZ TIPO 3	PC	10			
09	-	LEITE EM PÓ INTEGRAL	PC	15			
10	-	BEBIDA LÁCTEA SABOR CAFÉ C/LEITE	PC	08			
11	-	SOPA FRANGO	PC	12			
12	-	CHOCOLATE EM PÓ	PC	06			
13	-	AVEIA EM FLOCOS	PC	15			
14	-	BISCOITO SALGADO	PC	05			
15	-	ÓLEO	LT	05			
16	-	SARDINHA C/425 gr	LT	24			
SOMA							

Francisco de Assis Rodrigues
DESPACHANTE
Ch. Se. de 1.ª. Classe
Mod. 95 - 210x297 - B/P 0227/JA. 1/9. de 17.05.96
ADM/RBG/SZ/MA

TRANSPORTADOR


 DESTINATÁRIO



GUIA DE REMESSA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DATA 08.07.96.

ALMOXARIFADO

DESTINO PIN COQUINHO - ALDEIA

ILHA BRANCA - SILVANO GUAJAJA-

BA NETO.

N.º <u>116</u>	4.ª VIA TRANSPORTADOR
----------------	--------------------------

DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO

Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO		OBSERVAÇÕES
					Unitário	Total	
01	-	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA	PC	07			
02	-	AÇÚCAR CRISTAL c/ 2 kgs.	PC	03			
03	-	MACARRÃO SEMOLA	PC	30			
04	-	PESCADO EM CONSERVA C/454 gr	LT	06			
05	-	PESCADO EM CONSERVA C/227 gr	LT	20			
06	-	CARNE BOVINA	LT	15			
07	-	FEIJÃO TIPO ANJO	PC	20			
08	-	ARROZ TIPO 3	PC	05			
09	-	LEITE EM PÓ INTEGRAL	PC	10			
10	-	BERBIDA LÁCTEA SAHOR CAFÉ C/LEITE	PC	06			
11	-	BISCOITO SALGADO	PC	05			
12	-	SOPA FRANGO	PC	06			
13	-	CHOCOLATE EM PÓ	PC	03			
14	-	AVEIA EM FLOCOS	PC	10			
15	-	ÓLEO	LT	05			
16	-	SARDINHA C/425 gr	LT	24			
SOMA							

Francisco Pinheiro Filgueiras
Ch. Seção de Educação
Port. 0227/D. AM/94 de 17.05.94
ADM/REG/REG/MA
DESFRACHANTE

TRANSPORTADOR

DESTINATÁRIO



GUIA DE REMESSA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DATA 02.07.96

ALMOXARIFADO

DESTINO PIN COQUINHO / ALDEIA ILHA BRANCA / ESCOLA INDÍGENA ILHA BRANCA / MONTIPOS

Silvano Guajajara Neto.

N.º <u>073</u>	4.ª VIA TRANSPORTADOR
----------------	--------------------------

DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO

Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO		OBSERVAÇÕES
					Unitário	Total	
01		Caderno pauta dupla	und	31			
02		Caderno o/96 fls	und	31			
03		Cartolina	und	05			
04		Caderno papel aluço	und	10			
05		Lápis p/escrita	und	31			
06		Papel chamex	und	100			
07		Borracha p/lápis	und	31			
08		Canetas azuis	und	05			
09		Canetas vermelhas	und	05			
10		Gis	und	com.03			
SOMA							

Aracelis Fonseca Filgueiras
Ch Secão de Educação
Port. 0227/1996 de 17.05.94
ALMOXARIFADO

TRANSPORTADOR

DESTINATÁRIO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

GUIA DE REMESSA

DATA 02.07.96

ALMOXARIFADO

DESTINO PIN COQUEIRO/ALDEIA NOVA JERU-
SALÉM/ESCOLA INDÍGENA JERUSALÉM/MONITOR

N.º <u>077</u>	4.ª VIA TRANSPORTADOR
----------------	--------------------------

ISAQUES PEREIRA SILVA.

DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO

Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO		OBSERVAÇÕES
					Unitário	Total	
01		Caderno pauta dupla	und	25			
02		Caderno o/96 fis	und	25			
03		Caderno papel almeço	und	10			
04	04	Cartolina	und	05			
105		Lápis p/escrita	und	25			
06		Papel ofício	und	100			
07		Borracha p/lápis	und	25			
08		Canetas azuis	und	05			
09		Canetas vermelhas	und	05			
10		Giz	caz	03			
SOMA							

Graciete Fonseca Filgueiras
Ch. Secão
Port. 0221

ADM/ESSE/CM&E

TRANSPORTADOR

DESTINATÁRIO



GUIA DE REMESSA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DATA 02.07.96

ALMOXARIFADO

DESTINO PIB COQUINHO/ALDEIA PROGRESSO

ESCOLA ALDEIA PROGRESSO/MONITOR/Cacilda

Scusa de Araújo.

N.º <u>076</u>	4.ª VIA TRANSPORTADOR
----------------	--------------------------

DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO

Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO		OBSERVAÇÕES
					Unitário	Total	
01		Caderno pauta dupla	und	30			
02		Caderno o/96 fls	und	30			
03		Caderno papel almaço	und	10			
04		Cartolina	und	05			
05		Lápis p/escrita	und	30			
06		Papelê chunco	und	100			
07		Borracha p/lápis	und	30			
08		Canetas azuis	und	05			
09		Canetas vermelhas	und	05			
10		Gis	cax	03			
SOMA							

Francide Fonseca Filgueiras

Ch. Seção de
Port. 0227/DA-11.95. de 11.05.94

ADM/RS/SI/21/94
DESPACHANTE

TRANSPORTADOR

DESTINATÁRIO

GUIA DE REMESSA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DATA 02.07.96

ALMOXARIFADO

DESTINO PIN COQUINHO/ ALDEIA SEDE/MONT-
TOB/ORLANDO MOISES/ESCOLA INDÍGENA COQUINHO

N.º <u>074</u>	4.ª VIA TRANSPORTADOR
----------------	--------------------------

NHO: _____

DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO

Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO		OBSERVAÇÕES
					Unitário	Total	
01		Cadernos c/ pauta dupla	und	32			
02		Caderno c/ 96 fls	und	32			
03		Caderno papel almaço	und	10			
04		Cartolina	und	05			
05		Lápis p/ escrita	und	32			
06		Papel chancel	und	10			
07		Borracha p/ professor lápis	und	32			
08		Canetas azuis	und	05			
09		Canetas vermelhas	und	05			
10		Giz	caz	03			
SOMA							

SOMA

Francilda Fonseca Pinheiro
Ch. Seção de ...
Port. 0227/JAN/96
ADM/REGUL/IMA
DESPACHANTE

TRANSPORTADOR

Maria das Graças Ataíde
DESTINATÁRIO

GUIA DE REMESSA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DATA 02.07.96

ALMOXARIFADO

DESTINO PIN COQUEIRO/ALDEIA SEDE/MONITOR

Maria das Graças Atanazes.

N.º <u>073</u>	4.ª VIA TRANSPORTADOR
----------------	--------------------------

DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO

Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO		OBSERVAÇÕES
					Unitário	Total	
01		Cadernos o/pauta dupla	un	52			
02		Cadernos o/96 fle	und	73			
03		Caderno papel almaço	und	10			
04		Cartolina	und	05			
05		Lápis p/ escrita	und	73			
06		Papel chamex	und	100			
07		Borracha p/lápis	und	73			
08		Canetas azuis - p/professor	und	05	05		
09		Canetas vermelhas p/professor	und	05			
10		Gis	oxs	03			
SOMA							

Jeanete Pinheiro Atanazes
Ch. Seção de Educação
Port. 0227/UAMI/9. de 17.08.96
ADM/REG/SL/100
DESPACHANTE

TRANSPORTADOR

Maria das Graças Atanazes
DESTINATÁRIO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

GUIA DE REMESSA

DATA 02.07.96

ALMOXARIFADO

DESTINO PIN COQUINHO/ALDEIA SEDE/

ESCOLA INDÍGENA COQUINHO/MONITOR: MARI-
NISTA RENELO LOPES GUATAJARA.

N.º <u>072</u>	4.ª VIA TRANSPORTADOR
----------------	--------------------------

DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO

Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO		OBSERVAÇÕES
					Unitário	Total	
01		Cadernos o/pauta dupla	und	08			
02		Caderno o/48 fls 30 fls 96 fls	und	192	64		
03		Caderno papel almaço	und	10			
04		Cartolina	und	05			
05		Lápis p/escrita	und	64			
06		Papel abaxex	und	100			
07		Borracha p/ lápis	und	64			
08		Canetas azuis - p/ professor	und	05			
09		Canetas vermelhas p/ professor	und	05			
10		Gis (cav)	und	03			
SOMA							

José de Sousa Filgueiras
Ch. Secção de
Port. 0227/UA.M.2
ADMISSÃO

TRANSPORTADOR

Maria das Graças Atanazy
DESTINATÁRIO

Pin Logins

1997

GUIA DE REMESSA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DATA 27.06.97

ALMOXARIFADO

DESTINO ATÁRIU PIN. C/QUINRU.

PRP. N.º DAS GRAÇAS ATANAZES.

ALDEIA SEDE.

N.º <u>105</u>	3.ª VIA ALMOXARIFADO
----------------	-------------------------

DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO

Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO		OBSERVAÇÕES
					Unitário	Total	
01		CADERN. BROCHURA C/ 96 FLS.	und	60			
02		LÁPIS COMUM N.º 02	und	60			
03		BORRACHA.	und	40			
04		CANETA AZUL.	und	09			
05		CANETA VERMELHA.	und	20			
06		APONTADOR.	und	50			
07		PAPEL GRAMEX. (FOLHAS AVULS.)					
08		PAPEL ALMAÇU CADERN. C/ 10 FLS	und	10			
09		CAROLINA.	und	10			
SOMA							

Francide
Ch. Secão
Part. 022/DAM
ADM/REG

[Handwritten Signature]
TRANSPORTADOR

M. das Graças Atanazes
DESTINATÁRIO



GUIA DE REMESSA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DATA 27.06.97

ALMOXARIFADO

DESTINO SÁRIO PIN. QUINH.

PROF. ISAQUE PEREIRA DA SILVA.

ALDEIA JERUSALÉM.

N.º <u>103</u>	3.ª VIA ALMOXARIFADO
----------------	-------------------------

DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO

Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO		OBSERVAÇÕES
					Unitário	Total	
01		CADERNO BROCHURA C/96 FLS.	und	40			
02		LÁPIS COMUM Nº 02.	und	44			
03		BORRACHA PARA LÁPIS.	und	30			
04		APONTADOR.	und	30			
05		PAPEL AMAÇU CADERNO C/10 FLS.	und	20			
06		CHAMEX (FOLHAS A4UL. 250 APROXIMADAMENTE)					
07		CANETA AZUL.	und	10			
08		CANETA VERMELHA.	und	10			
09		CARTOLINA.	und	10			
10							
SOMA							

Francide Joana Albuquerque
Câ. Seção de Expediente
Pact. 0227/DAM/97

ADM/REG/SLD/DESPACHANTE

[Handwritten Signature]

TRANSPORTADOR

Isaque Pereira da S.

DESTINATÁRIO



GUIA DE REMESSA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DATA 27.06.97

ALMOXARIFADO

DESTINO ATÁRIO PIN.COQUINHO.

ALDEIA ILHA DE SÃO PEDRO;

PROF.ORLANDO MOISÉS GUAJAJARA.

N.º <u>102</u>	3.ª VIA ALMOXARIFADO
----------------	-------------------------

DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO

Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO		OBSERVAÇÕES
					Unitário	Total	
01		CADERNO BROCHURA 96 FLS.	und	40			
02		LÁPIS COMUM Nº02.	und	40			
03		BORRACHA P/ LÁPIS;	und	30			
04		APONTADOR.	und	23			
05		PAPEL ALMAÇO CADERNO C/10 FLS	und	20			
06		PAPEL CHAMEX (FOLHAS 150 APROXIMADAMENTE)					
07		PAPEL QUADRICULADO CADERNO) C/05 FLS					
08		CANETA AZUL.	und	10			
09		CANETA VERMELHA.	und	10			
10		CARTOLINA.	FLS	10			
SOMA							

Tronide *[assinatura]* Filgueiras
Cl. *[assinatura]* Educ. sup.
Part. 0227/DAMI
DESPACHANTE
ADM/REG/SLZ/MA

[assinatura]
TRANSPORTADOR

[assinatura]
DESTINATÁRIO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

GUIA DE REMESSA

DATA 25 de Junho de 1997

N.º 094/38	3ª VIA ALMOXARIFADO
------------	------------------------

ALMOXARIFADO
DESTINO PIN COQUEIRO
ALDEIA ILHA DE SÃO PEDRO

PR-PR MARINISTA BENTU IMPES QUAJAJARA

DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO

Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO		OBSERVAÇÕES
					Unitário	Total	
01	***	Arroz	Pot	03			Paquete com 05kgs
02	***	Açúcar	Pot	05			Paquete com 02kgs
03	***	Avéia	Cx	19			
04	***	Almôndegas	Lts	02			
05	***	Biscoito doce	Pot	12			
06	***	Biscoito salgado	Pot	05			
07	***	Carne bovina grande	Lt	01			
08	***	Carne bovina pequena	Lt	20			
09	***	Chocolate	Pot	04			
10	***	Leite	Pot	19			
11	***	Macarrão	Pot	02			
12	***	Óleo	Lt	04			
13	***	Sopa	Pot	04			
14	***	Sardinha 85g gra	Lts	06			
15	***	Sardinha 1.880 gra - óleo	Lts	02			
16	***	Sardinha 1.880 gra - molho	Lts	02			
SOMA							

[Assinatura]
DESPACHANTE
ADM/R-3/662/3CA

[Assinatura]
TRANSPORTADOR

[Assinatura]
DESTINATÁRIO



GUIA DE REMESSA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DATA 25 de Junho de 1997

N.º <u>093/97</u>	3.ª VIA ALMOXARIFADO
-------------------	-------------------------

ALMOXARIFADO
DESTINO PIN COQUEIRO
ALDIA SEDA

PROP.º N.º DAS GRAÇAS ATANAZES

DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO

Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO		OBSERVAÇÕES
					Unitário	Total	
01	****	Arroz	Pot	05			
02	***	Açúcar	Pot	11			
03	***	Aveia	Cx	54			
04	***	Almôndegas	Lts	04			
05	***	Biscoito doce	Pot	23			
06	***	Biscoito salgado	Pot	12			
07	***	Carne bovina grande	Lt	02			
08	***	Carne bovina pequena	Bk	01			
09	***	Chocolate	Pot	09			
10	***	Leite	Pot	41			
11	***	Macarrão	Pot	05			
12	***	Sopa	Pot	09			
13	***	Sardinha 850 grs	Lts	05			
14	***	Sardinha 1880 grs - óleo	Lts	08			
15	***	Sardinha 1880 grs - molho	Lts	09			
16	***	Óleo	Lts	12			
SOMA							

Francisco Figueiras
Chefe de Seção de Educação
FONE: 0227/2233/94 ou F2-06.94
ADM/TEC/ISLZ/MA

[Assinatura]
TRANSPORTADOR

M. das Graças Atanazes
DESTINATÁRIO

GUIA DE REMESSA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DATA 25 de Junho de 1997

ALMOXARIFADO

DESTINO PIB COQUIR

ALDEIA SABONETE

PRMº JAQUIM RIBEIRO GUAJAJARA META

N.º <u>092/SS</u>	3.ª VIA ALMOXARIFADO
-------------------	-------------------------

DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO

Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO		OBSERVAÇÕES
					Unitário	Total	
01	***	Arroz	Po	03			
02	***	Açúcar	Po	05			
03	***	Feijão	Gx	12			
04	***	Almôndegas	Lt	02			
05	***	Biscoito doce	Po	12			
06	***	Biscoito salgado	Po	05			
07	***	Carne bovina grande	Lt	01			
08	***	Carne bovina pequena	Lt	20			
09	***	Chocolate	Po	04			
10	***	Leite	Po	19			
11	***	Macarrão	Po	02			
12	***	Óleo	Lt	04			
13	***	Sopa	Po	04			
14	***	Sardinha 850 grs	Lt	10			
15	***	Sardinha 1880 grs - óleo	Lt	04			
16	***	Sardinha 1880grs - molho	Lt	04			
SOMA							

SOMA

[Assinatura]
DESPACHANTE
ADM/REGIS/MA

[Assinatura]
TRANSPORTADOR

[Assinatura]
DESTINATÁRIO

GUIA DE REMESSA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DATA 25 de Junho de 1997

ALMOXARIFADO

DESTINO PIN COQUIN

ALDEIA JERUSALEM

PRMº ISAQUE PEREIRA DA SILVA

N.º <u>091/SE</u>	3.ª VIA ALMOXARIFADO
-------------------	-------------------------

DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO

Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO		OBSERVAÇÕES
					Unitário	Total	
01	***	Arroz	Po	02			Pacote com 05kg
02	***	Açúcar	Po	05			Pacote com 02 kg
03	***	Aveia	Cx	19			
04	***	Almôndegas	Lte	02			
05	***	Biscoito doce	Pct	08			
06	***	Biscoito salgado	Pct	05			
07	***	Carne bovina grande	Lt	01			
08	***	Carne bovina pequena	Cx	01			
09	***	Chocolate	Po	04			
10	***	Leite	Pct	19			
11	***	Macarrão	Pct	02			
12	***	Óleo	Lte	04			
13	***	Sopa	Pct	04			
14	***	Sardinha 850 grs	Lte	06			
15	***	Sardinha 1880 - óleo	Lte	04			
16	***	Sardinha 1880 - molho	Lte	04			
SOMA							


 TRANSPORTADOR


 DESTINATÁRIO



GUIA DE REMESSA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DATA 26 de Junho de 1997

ALMOXARIFADO

DESTINO PIN COQUINHO

ALDEIA ILHA DE SÃO PEDRO

PR-Fº UELANDU MISSS GUAJAJARA

Nº <u>1090/SB</u>	3ª VIA ALMOXARIFADO
-------------------	------------------------

DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO

Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO		OBSERVAÇÕES
					Unitário	Total	
01	***	Arroz	Po	02			Pacotes com 05 kgs
02	***	Aveia	Cx	19			
03	***	Açúcar	Po	05			Pacotes com 02 kgs
04	***	Macédoes	Lts	02			
05	***	Biscoito doce	Po	12			
06	***	Biscoito salgado	Po	05			
07	***	Carne bovina	Lt	01			
08	***	Carne bovina pequena	Cx	01			
09	***	Chocolate	Pot	04			Pacote com 01 kg
10	***	Leite	Pot	19			
11	***	Macarrão	Pot	02			Pacote com 10kgs
12	***	Óleo	Lts	04			
13	***	Sopa	Pot	04			
14	***	Sardinha / óleo	Lts	10			
15	***	Sardinha / molho	Lts	04			
16	***	Sal	Pot	04			

SOMA

[Assinatura]
DESPACHANTE

[Assinatura]
TRANSPORTADOR

[Assinatura]
DESTINATÁRIO





NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 15Abr96 NUMERO: 96NE00106 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 194014/19208 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - SAO LUIS / MA
CGC : 00059311/0008-00 FONE: 245-1086 E 245-2383
ENDERECO : AV.SANTOS DUMONT, 18 - ANIL
MUNICIPIO: 921 - SAO LUIS UF: MA CEP: 65045-000

CREDOR : 69577450/0001-40 - 3R AUTO PECAS LTDA.
ENDERECO : AV.GUAJAJARAS,Q169,NR.17 TIRIRI CAL
MUNICIPIO: 921 - UF: CEP: 65000-000

OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISICAO DE PECAS, DESTINADAS A MANUTENCAO DO CAMINHAO D-40 DE PLACA BH-8282.

CLASS: 1 30202 15081048423680002 040517 0100000000 349030 000000

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 071/96
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MA / 921
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA : ART24/02 LEI 8666/93

VALOR EMPENHO : 861,00
OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ITEM: 001 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 180,00
VALOR DO ITEM : 180,00

REFERE-SE A AQUISICAO DE PECAS DESTINADAS A MANUTENCAO DO CAMINHAO D-40 DE PLACA BH-8282, PERTENCENTE AO PIN COQUINHO, PARA TRANSPORTAR INDIOS DOENTES A CIDADE MAIS PROXIMA DO PIN, COMO TAMBEM NO TRANSPORTE DA PRODUCAO AGRICOLA DAQUELA COMUNIDADE.
BRACO EM L.D-40..... 01

ITEM: 002 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 409,00
VALOR DO ITEM : 409,00

BRACO TERMINAL D-40..... 40900

ITEM: 003 QUANTIDADE: 6 VALOR UNITARIO: 15,00
VALOR DO ITEM : 90,00

BASE CABINE D-40..... 9000

TOTAL 670,00



NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 15Abr96 NUMERO: 96NE00105 ESPECTR: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 194014/19208 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - SAO LUIS / MA
CGC : 00059311/0008-00 FONE: 245-1086 E 245-2383
ENDERECO : AV.SANTOS DUMONT, 18 - ANIL
MUNICIPIO: 921 - SAO LUIS UF: MA CEP: 65045-000

CREDOR : 00190693/0001-22 - PALACIO DAS BATERIAS E TOPSKP
ENDERECO : AV.JERONIMO DE ALBUQUERQUE,05-B TEL. 245-2696
MUNICIPIO: 921 - UF: CEP: 65000-000

OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISICAO DE PECAS, DESTINADAS AO CAMINHAO D-40 DE PLACA BH-8282.

CLASS: 1 30202 15081048423680002 040517 01000000000 349030 000000

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 071/96
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MA / 921
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA : ART24/02 LEI 8666/93

VALOR EMPENHO : 240,00
DUZENTOS E QUARENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ITEM: 001 QUANTIDADE:	2	VALOR UNITARIO:	120,00
		VALOR DO ITEM :	240,00

REFERE-SE A AQUISICAO DE PECAS DESTINADAS AO CAMINHAO D 40
DE PLACA BH-8282, PERTENCENTE AO PIN COQUINHO, A SABER.
BATERIAS 54 AH..... 02PCS

T O T A L : 240,00

JOSE ARAO MARIZE LOPES

DOMINGOS SOARES FILHO



NOTA DE EMPENHO

PAGINA:

EMISSAO : 25Abr96 NUMERO: 96NE00141 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 194014/19208 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - SAO LUIS / MA
CGC : 00059311/0008-00 FONE: 245-1086 E 245-2383
ENDERECO : AV.SANTOS DUMONT, 18 - ANIL UF: MA CEP: 65045 000
MUNICIPIO: 921 - SAO LUIS

CREDOR : 07075437/0017-65 - IRMAO - IRRIGACAO MAQUINAS E MOTORES LTDA.
ENDERECO : AV GUAJAJARAS, 02 QDA 109 TIRIRICAL UF: CEP: 65000 000
MUNICIPIO: 921 -

OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISICAO DE PECAS DESTINADAS A MOTOSERRA DO POSTO INDIGENA COQUINHO.

CLASS: 1 30202 15081048423680002 040517 0100000000 349030 000000

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 096/96
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MA / 921
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA : ART24/02 LEI 8666/93

VALOR EMPENHO : 187,00
CENTO E OITENTA E SETE REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ITEM: 001 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 19,50
VALOR DO ITEM : 39,00

REFERE-SE A AQUISICAO DE PECAS DESTINADAS AO MOTOSERRA PERTENCENTE AO POSTO INDIGENA COQUINHO, CONF. SEGUE:
- CORRENTE P/MOTOSERRA 08..... 02UND

ITEM: 002 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 69,80
VALOR DO ITEM : 139,60

- SABRES 43 CM 08..... 02UND

ITEM: 003 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 8,40
VALOR DO ITEM : 8,40

- PINHAO P/MOTOSERRA 051..... 01UND

T O T A L : 187,00

JOSE ARAO MARIZE LOPES

DOMINGOS SOARES FILHO



SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL, No.

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 15Abr96 NUMERO: 06NE00106 PROCESSO: 071/96
EMITENTE : 194014/19208 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - SAO LUIS / MA
CREDOR : 69577450/0001-40 - 3R AUTO PECAS LTDA.

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ITEM: 004 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 18,00
VALOR DO ITEM : 18,00

FILTRO LUBRIFICANTE D-40..... 1800

ITEM: 005 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 112,00
VALOR DO ITEM : 112,00

FILTRO AR D-40..... 11200

ITEM: 006 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 8,00
VALOR DO ITEM : 16,00

FILTRO COMBUSTIVEL D-40..... 1600

ITEM: 007 QUANTIDADE: 8 VALOR UNITARIO: 4,50
VALOR DO ITEM : 36,00

OLEO D-40..... 3600

T O T A L 941,00

JOSE ARAO MARIZE LOPES

DOMINGOS SOARES FILHO



NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 29Jul96 NUMERO: 96NE00406 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 194014/19208 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - SAO LUIS / MA
CGC : 00059311/0008-00 FONE: 245-1086 E 245-2383
ENDERECO : AV.SANTOS DUMONT, 18 - ANIL
MUNICIPIO: 921 - SAO LUIS UF: MA CEP: 65045-000

CREDOR : 00814623/0001-06 - TORRE E MIRANDA LIMITADA
ENDERECO : RUA JACINTO MAIA, 364 - CENTRO SAO LUIS - MA
MUNICIPIO: 921 - UF: CEP: 65000-000

OBSERVACAO / FINALIDADE
REFERE-SE A AQUISICAO DE 06 (SEIS) TARRAFAS DESTINADAS AS ALDEIAS JURISDICONA
DAS AO POSTO INDIGENA COQUINHO.

CLASS: 1 30202 15081048443650002 449458 01000000000 349030 000000

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 229/96
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MA / 921
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA : ART24/02 LEI 8666/93

VALOR EMPENHO : 300,00
TREZENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ITEM: 001 QUANTIDADE: 6 VALOR UNITARIO: 50,00
VALOR DO ITEM : 300,00

REFERE-SE A AQUISICAO DE 06(SEIS) TARRAFAS DESTINADAS AS ALDEIAS
JURISDICONADAS AO POSTO INDIGENA COQUINHO/ADR/SLZ-MA, CONF. SEGUE:
- TARRAFAS DE LINHA 045 06UND

T O T A L : 300,00

JOSE ARAO MARIZE LOPES

DOMINGOS SOARES FILHO



NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 12Jun96 NUMERO: 96NE00304 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 194014/19208 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - SAO LUIS / MA
CGC : 00059311/0008-00 FONE: 245-1086 E 245-2383
ENDERECO : AV.SANTOS DUMONT, 18 - ANIL UF: MA CEP: 65045 000
MUNICIPIO: 921 - SAO LUIS

CREDOR : 73864233/0001-06 - HIDREL ENGENHARIA COMERCIO E REP. LTDA
ENDERECO : AV GUAJAJARAS Q. 169 L.18 TIRIRICAL UF: CEP: 65051 710
MUNICIPIO: 921 -

OBSERVACAO / FINALIDADE
REF.A AQUISICOES DE CARRO DE MAO, DESTINADOS AOS POSTOS INDIGENAS JURISDICONA
DOS A ESTA ADM.REGIONAL.

CLASS: 1 30202 15081048443650002 449458 01000000000 459052 000000

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 178 / 96
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MA / 921
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA : ART24/02 LEI 8666/93

VALOR EMPENHO : 450,00
QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ITEM: 001 QUANTIDADE: 10 VALOR UNITARIO: 45,00
VALOR DO ITEM : 450,00

- REFERE-SE A AQUISICOES DE CARRO DE MAO, DESTINADOS AOS POSTOS INDI-
GENAS JURISCONADOS A SEDE DESTA ADMINISTRACAO, CONFORME SEGUE:
- CARRO DE MAO 10 UND.

T O T A L 450,00

JOSE ARAO MARIZE LOPES

DOMINGOS SOARES FILHO



NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 12Abr96 NUMERO: 96NE00094 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 194014/19208 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - SAO LUIS / MA
CGC : 00059311/0008-00 FONE: 245-1086 E 245-2383
ENDERECO : AV.SANTOS DUMONT, 18 - ANIL
MUNICIPIO: 921 - SAO LUIS UF: MA CEP: 65045-000

CREDOR : 07639001/0001-13 - N.F.MARTINS - PLASTICOS SAO LUIS
ENDERECO : AV GUAXENDUBA,255 - BAIRRO DE FATI-MA
MUNICIPIO: 921 - UF: CEP: 65000 000

OBSERVACAO / FINALIDADE
REF.A AQUISICAO DE MATERIAL DESTINADO A ATENDER A COMUNIDADE INDIGENA DA ALDEIA PROGRESSO/PIN COQUINHO.

CLASS: 1 30202 15081048443650002 449458 01000000000 349030 000000

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 061 / 96
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MA / 921
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA : ART24/02 LEI 8666/93

VALOR EMPENHO : 360,00
TREZENTOS E SESSENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ITEM: 001 QUANTIDADE: 120 VALOR UNITARIO: 3,00
VALOR DO ITEM : 360,00

- REF. A AQUISICAO DE 120 METROS DE LONA PRETA 6X1, DESTINADA A COBERTURA DE SUAS PRODUCOES AGRICOLAS DA COMUNIDADE INDIGENA DA ALDEIA PROGRESSO. EM VIRTUDE DE MUITA CHUVA NA REGIAO.
001 - LONA PLASTICA PRETA 6X1 120 MTS.

T O T A L 360,00

JOSE ARAO MARIZE LOPES

DOMINGOS SOARES FILHO



NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 12Abr96 NUMERO: 96NE00093 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 194014/19208 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - SAO LUIS / MA
CGC : 00059311/0008-00 FONE: 245-1086 E 245-2383
ENDERECO : AV.SANTOS DUMONT, 18 - ANIL
MUNICIPIO: 921 - SAO LUIS UF: MA CEP: 65045-000

CREDOR : 12542601/0001-05 - BCM - ELETROMECANICA COMERCIO LTDA.
ENDERECO : RUA SAO JOSE N-04 PLANALTO
MUNICIPIO: 921 - UF: CEP: 65000-000

OBSERVACAO / FINALIDADE
REF. A AQUISICOES DE PECAS PARA MANUTENCAO DA VIATURA CAIMHAO D-40 DE PLACA BH-8282 DO PIN COQUINHO.

CLASS: 1 30202 15081048423680002 040517 01000000000 349030 000000

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 016 / 96
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MA / 921
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA : ART24/02 LEI 8666/93

VALOR EMPENHO : 190,00
CENTO E NOVENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ITEM: 001 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 35,00
VALOR DO ITEM : 35,00
- REF. A AQUISICOES DE PECAS DESTINADAS A MANUTENCAO DA VIATURA CAMINAO D-40 DE PLACA BH-8282, PERTENCENTE AO PIN COQUINHO.
001- RELE ELETRONICO01 PC.

ITEM: 002 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 15,00
VALOR DO ITEM : 15,00
002- ESCOVAS01 PC.

ITEM: 003 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 140,00
VALOR DO ITEM : 140,00
003- INDUZIDO.....01 PC.

T O T A L : 190,00

JOSE ARAO MARIZE LOPES

DOMINGOS SOARES FILHO



SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA:

EMISSAO : 12Abr96 NUMERO: 96NE00092 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 194014/19208 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - SAO LUIS / MA
 CGC : 00059311/0008-00 FONE: 245-1086 E 245-2383
 ENDERECO : AV.SANTOS DUMONT, 18 - ANIL
 MUNICIPIO: 921 - SAO LUIS UF: MA CEP: 65045-000

CREDOR : 63408256/0001-52 - RICO AUTO PECAS LTDA
 ENDERECO : RUA PAULO FRONTIN,1161 LOJA 01 FATIMA
 MUNICIPIO: 921 - UF: CEP: 65000-000

OBSERVACAO / FINALIDADE
 REF. A AQUISICAO DE PECA P/MANUTENCAO VIATURA CAMINHAO D-40 PLACA BH-828/PIN COQUINHO.

CLASS: 1 30202 15081048423680002 040517 01000000000 349030 000000

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
 AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 034 / 96
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MA / 921
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
 REFERENCIA DA DISPENSA : ART24/02 LEI 8666/93

VALOR EMPENHO : 598,36
 QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ITEM: 001 QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	598,36
		VALOR DO ITEM :	598,36

- REF. A AQUISICAO DE PECA DESTINADA A MANUTENCAO DA VIATURA CAMINHAO D-40 DE PLACA BH-8282, PERTENCENTE AO PIN COQUINHO.
 001 - RADIADOR COMPLETO 01 UND.

T O T A L : 598,36

JOSE ARAO MARIZE LOPES

DOMINGOS SOARES FILHO



NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 12Abr96 NUMERO: 96NE00099 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 194014/19208 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - SAO LUIS / MA
CGC : 00059311/0008-00 FONE: 245-1086 E 245-2383
ENDERECO : AV.SANTOS DUMONT, 18 - ANIL
MUNICIPIO: 921 - SAO LUIS UF: MA CEP: 65045-000

CREDOR : 702603383-20 - JOSE MARIANO GUAJAJARA
ENDERECO : ALDEIA PROGRESSO/PIN COQUINHO
MUNICIPIO: 793 - UF: CEP: 65940-000

OBSERVACAO / FINALIDADE
PERFURACAO DE UM POCO MANUAL NA ALDEIA PROGRESSO/PIN COQUINHO.

CLASS: 1 30202 15081048423680002 040517 01000000000 349036 000000

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 067/96
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MA / 793
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA : ART24/02 LEI 8666/93

VALOR EMPENHO : 420,00
QUATROCENTOS E VINTE REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ITEM: 001 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 420,00
VALOR DO ITEM : 420,00

REFERE-SE AO PAGAMENTO DO SERVICO DE PERFURACAO DE UM POCO
MANUAL DE 15MTS DE PROFUNDIDADE, FIM AMENIZAR PROBLEMAS DA FALTA D'AGUA E ME
LHOR CONDICAO DO USO DA AGUA PARA ATENDER AS COMUNIDADES INDIGENAS DA ALDEIA
PROGRESSO/PIN COQUINHO.

T O T A L : 420,00

JOSE ARAO MARIZE LOPES

DOMINGOS SOARES FILHO



NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 06Ago96 NUMERO: 96NE00419 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 194014/19208 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - SAO LUIS / MA
CGC : 00059311/0008-00 FONE: 245-1086 E 245-2383
ENDERECO : AV.SANTOS DUMONT, 18 - ANIL
MUNICIPIO: 921 - SAO LUIS

UF: MA CEP: 65045-000

CREDOR : 06931513/0001-00 - F.P. DA SILVA FILHO
ENDERECO : RUA 07 DE SETEMBRO,15 - CENTRO
MUNICIPIO: 793 -

UF: CEP: 65940-000

OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISICAO DE 01(UMA) URNA FUNERARIA, DESTINADA AO FUNERAL DO INDIO
FIRMINO ATANAZO GUAJAJARA.

CLASS: 1 30202 15081048423680002 040517 01000000000 349039 000000

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 238/96
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MA / 793
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA : ART24/02 LEI 8666/93

VALOR EMPENHO : 250,00
DUZENTOS E CINQUENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ITEM: 001 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 250,00
VALOR DO ITEM : 250,00

REFERE-SE A AQUISICAO DE 01(UMA) URNA FUNERARIA, DESTINADA AO
FUNERAL DO INDIO FIRMINO ATANAZO GUAJAJARA DO POSTO INDIGENA COQUINHO.

T O T A L : 250,00

JOSE ARAO MARIZE LOPES

DOMINGOS SOARES FILHO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

GUIA DE REMESSA

DATA 15.07.95

ALMOXARIFADO

DESTINO PIN. COQUINHO

N.º <u>059/96</u>	4.ª VIA TRANSPORTADOR
-------------------	--------------------------

DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO

Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO		OBSERVAÇÕES
					Unitário	Total	
01		Carrinho de Mão Tomb. 49.607 49.608	UN	02			
02		Par de Lixo	UN	02			
03		Enxada	UN	03			
04		Enxada	UN	03			
05		Enxada	UN	03			
06		Enxada	UN	02			
07		Enxada	UN	01			
08		Enxada	UN	02			
09		Enxada	UN	11			
SOMA							

Handwritten signature
Rafael Henrique Jardim

CH. PIN COQUINHO
DESPACHANTE
Portaria 457/DAM/95 de 15/07/95

Handwritten signature
TRANSPORTADOR

Handwritten signature
Gulherme da Silva Co. Guajajara

CH. PIN COQUINHO
DESPACHANTE
Portaria P.P. nº 804/28.10.95





PR/MA
Fls. 122
8

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Maranhão

Processo nº 08109.000442/97-92
Ref: Falta de assistência aos índios Guajajóaras

JUNTADA

Nesta data faço juntada
aos presentes autos de cópia
do Of. n.º 043/98 - PRS/PR/MA.
FUNAI/MA em fls. 125.

São Luís, 16 de Março de 1998

Jairton Borges de Sousa
Secretário Administrativo
Mat. 5234-5

JUNTADA

Nesta data faço juntada
aos presentes autos de cópia do
Of. n.º 059/99 - PRS/PR/MA à
FUNAI, em fls. 134.

São Luís, 26 de Abril de 1999

Jairton Borges de Sousa
Secretário Administrativo
Mat. 5234-5

JUNTADA

Nesta data faço juntada
aos presentes autos do Ofício
n.º 093/99 /GAB/AEM/PUNAI/
SLZ/99, em fls. 125.

São Luís, 30 de Abril de 1999

OPR - PR/MA.
Jairton Borges de Sousa
Secretário Administrativo
Mat. 5234-5



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Ofício nº 042/98 - PRS/PR/MA

São Luís, 16 de novembro de 1998.

Processo nº ~~0819.000270/94-96~~ (18109.000445/97-92)

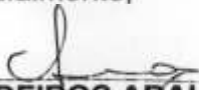
Senhor Administrador-Regional,

Com o objetivo de instruir procedimento administrativo em curso nesta Procuradoria da República venho pelo presente, com fundamento no art. 8º, II, da Lei Complementar nº 75/93, requisitar informações acerca das mais recentes providências para solução dos problemas relacionados à saúde, à educação e ao desenvolvimento econômico da comunidade Guajajara, da aldeia Progresso, no Município de Grajaú/MA.

Para maiores esclarecimentos, segue cópia da última informação prestada por V. S.ª.

Aguardo resposta no prazo de 20 (vinte) dias.

Cordialmente,


SERGEI MEDEIROS ARAUJO
Procurador da República

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ ARAÚJO FILHO
Administrador-Regional da FUNAI/MA - AER São Luís
Fundação Nacional do Índio no Maranhão
Av. Santos Dumont, n.º 18 - Anil
NESTA

SERGEI/OFCID/1998/MPF/042-FUNA.DOC

Rua das Hortas, 223, Centro - São Luís - MA CEP.: 65020-270 FONES: (098) 221 1611 / 232 7386 FAX: (098) 232 3229 / 232 0044

Recebe 1ª vic
Em 16.11.98
Roups.



Exp. nº 134
Fls. 134
m

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Maranhão

Ofício nº 059/99 - PRS/PR/MA

São Luís, 22 de abril de 1999.

Processo nº 08109.000442/97-92

Senhor Administrador,

Venho pelo presente, com fundamento no art. 8.º, II, da Lei Complementar nº 75/93, reiterar a requisição de que trata o Ofício nº 042/98-PRS/PR/MA de 16/11/98 (cópia anexa), referente às últimas providências adotadas por essa Regional para a solução dos problemas nele referidos.

Aguardo resposta no prazo de 10 (dez dias)

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente,


SERGEI MEDEIROS ARAUJO
Procurador da República

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ ARAÚJO FILHO
Administrador Regional da FUNAI em São Luís
FUNAI - Administração Regional de São Luís-MA
Av. Santos Dumont, nº 18 - Anil
NESTA

Recebido
Em 23
04
99
Seraido gons



Ministério da Justiça
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Administração Executiva Regional de São Luís – AER/SLZ

OF N.º 093/GAB/AER/FUNAI/SLZ/99

Em: 28/04/99

*Mo - auto
E - 28/04/99*
Sergei Medeiros Araújo
PROCURADOR DA REPÚBLICA
PR/MA

Exmo. Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao vosso Ofício n.º 059/99-PRS/PR/MA, informamos a essa Douta Procuradoria, que a comunidade da Aldeia em questão, se deslocaram para a Terra Indígena Bacurizinho, no município de Grajau neste Estado, onde fundaram uma nova aldeia.

Outrossim, informamos ainda que os atendimentos às comunidades indígenas, referente as atividades de saúde e educação, continuam bastante precárias devido a falta de recursos para esses fins, conforme já comunicamos a este valoroso Órgão anteriormente.

Certo de contarmos com o vosso e costumeiro apoio, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Respeitosamente,

José Araújo Filho
Administrador Executivo Regional
Port. N.º 516/PRES/98 de
03/06/98
▲ER75LZ

Ao Exmo. Senhor.
Dr. Sergei Medeiros Araújo
MD: Procurador da República do Estado do Maranhão.
NESTA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Maranhão

Processo nº 08109.000442/97-92

JUNTADA

Nesta data, foram juntadas
aos presentes autos do Despacho
de arquivamento, as fls.
137/138.

São Luís, 11 de maio de 1999

Jarbas Borges de Sousa
Secretário Administrativo
At. 50747

EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Maranhão

Processo nº 08109.000442/97-92
Ref: Falta de assistência para saúde, educação e desenvolvimento dos índios Guajajaras, Aldeia Progresso, no Maranhão

DESPACHO

O presente procedimento foi instaurado no âmbito da 6.ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal com o objetivo de apurar falta de assistência à saúde, educação e desenvolvimento à comunidade indígena Guajajara, Aldeia Progresso, neste Estado.

Após ser encaminhado a esta Procuradoria da República, os autos foram instruídos com informações prestadas pela Administradora Regional da FUNAI.

Através do Ofício n.º 169/GAB/FUNAI/ADR-SLZ/97, datado de 28.08.97, referida autoridade relatou o conjunto de atividades de assistência à saúde, à educação e à produção desenvolvidas naquela comunidade indígena, reconhecendo, porém, que devido aos poucos recursos destinados não pode propiciar um atendimento melhor.

Como prova do alegado, a autoridade em referência apresentou relatórios de viagens, guias de remessa da seção de educação do ano de 1996 a agosto de 1997, notas de empenho e guias de remessas da seção de atividades produtivas.

Referidos documentos evidenciam o desenvolvimento de atividades nas áreas questionadas pela comunidade.

Embora não seja possível estabelecer uma avaliação



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Maranhão

adequada do alcance dos projetos de saúde, educação e produção desenvolvidos na Aldeia Progresso, as queixas da comunidade parecem pertinentes, na medida em que a própria Administradora Regional reconhece que poderia propiciar um atendimento melhor, não fosse a insuficiência de recursos.

Entendo, porém, que estas questões ultrapassam os limites de atuação judicial ou extra-judicial desta Procuradoria, na medida em que a falta dos recursos que poderiam resultar na melhoria dos serviços prestados às comunidades é imposto por decisão política da cúpula governamental.

Ante todo o exposto, arquivo o presente processo, submetendo a decisão à 6.^a Câmara de Coordenação e Revisão do M.P.F..

Comunique-se aos interessados.

À COJUR para providenciar.

São Luís, 10 de maio de 1999.


SERGEI MEDEIROS ARAUJO
Procurador da República



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Maranhão


Ofício nº 089/99 - PRS/PR/MA

São Luís, 14 de maio de 1999.

Senhora Coordenadora,

Encaminho-lhe os autos do procedimento MPF Nº **08109.000442/97-92**, instaurado para apurar a falta de assistência à saúde, educação e desenvolvimento da comunidade Guajajara, Aldeia Progresso, neste Estado, com promoção de arquivamento.

Atenciosamente,


SERGEI MEDEIROS ARAUJO
Procurador da República

Entregue na CaDIM - 6.ª Câmara
Em 07 / 05 / 99 às 14:46 horas
Recebido por: 
(nome)

A Sua Excelência a Senhora
MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS
Subprocuradora-Geral da República/Coordenadora da 6.ª CCR do MPF
6.ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF
Av. L2 Sul, Quadra 603/4, Lote 23
Brasília - DF
70200-901

MEUS DOCUMENTOS\DOCUMENTOS\1999\OFICIOS\MPF\089-6.ªCCR - Encam. proc. adm. para rectame da dec. arquivamento.doc

à Sra. Raquel,

com pedido de sugestões,
por se tratar de questões
relativa à saúde.

Deborah Macedo Duprat de Brito Pereira
Procuradora Regional da República
Membro da 6.ª Câmara de Coordenação e Revisão

Imprensa Nacional

Considerando que as questões
relativas à saúde e educação
indígena, versadas nos presentes
autos, encontram-se, de certa
forma, superadas, por terem
saído do âmbito de atribui-
ção de FUNAI, voto pela
homologação do arquivamento.
A não derrogação do lidejante.

10/8/00

Duf32

Deborah Macedo Duprat de Brito Pereira
Procuradora Regional da República
Membro da 6.ª Câmara de Coordenação e Revisão



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA 198ª REUNIÃO DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2000, às 14 (quatorze) horas, na sede da Procuradoria Geral da República - sala 101 - Brasília (DF), em sessão ordinária da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, estiveram presentes, a Coordenadora, Dra. Maria Eliane Menezes de Farias, a Dra. Ela Wiecko Volmer de Castilho, a Dra. Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira, a Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge e o Dr. José Roberto Figueiredo Santoro. Ausente, justificadamente, o Dr. Luciano Mariz Maia. Foi deliberado:

1. Assunto: *IV Encontro Nacional da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão.* **Relatora:** Dra. Maria Eliane Menezes de Farias. A Câmara decidiu, à unanimidade, encaminhar ao Procurador-Geral da República ofício solicitando seja aprovada a realização do *IV Encontro Nacional da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão*. Sugere-se, para sua realização, o período de 19 a 23 de março de 2001 e a cidade de Florianópolis para sediá-lo. Deverá ser expedido ofício a todos os representantes da 6ª Câmara solicitando sugestões para a definição do temário do Encontro.

2. Assunto: Encontro Nacional dos Antropólogos do Ministério Público Federal. **Relatora:** Dra. Maria Eliane Menezes de Farias. **Decisão:** A 6ª Câmara decidiu, *ad referendum* do Procurador-Geral da República, deferir o pleito dos antropólogos da 6ª Câmara, autorizando a realização do Encontro, cuja data e temário serão definidos oportunamente.

3. Assunto: Reuniões ordinárias da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão. **Relatora:** Dra. Maria Eliane Menezes de Farias. **Decisão:** A Câmara decidiu, à unanimidade, que as reuniões ordinárias da 6ª CCR passarão a realizar-se às sextas-feiras, sempre às 9 horas. Fica excepcionada a próxima sexta-feira, dia 03 de novembro de 2000, em virtude da realização do *Encontro Nacional dos Procuradores da República*, que estará ocorrendo nessa data em Maceió-AL.

4. Assunto: T.I. Xucuru, no Estado de Pernambuco. Liminar de Reintegração de Posse concedida ao empresário Marcelo Cavalcanti de Amorim contra os índios Xucuru. Agravo de Instrumento proposto pela Procuradoria da República no Estado de Pernambuco e acompanhamento de sua tramitação junto ao Juiz Relator pela Coordenadora da 6ª Câmara, pelo Procurador Regional da República Humberto de Paiva Araújo e pelo Procurador da República no Estado de Pernambuco, Dr. Marcos Costa. Comunicação de suspensão dos efeitos da liminar, atendendo ao pedido formulado pelo Ministério Público Federal. Presença, no final da reunião, do Secretário-Geral do CIMI, Saulo Feitosa, a convite de membro da 6ª Câmara, para esclarecer o manifesto encaminhado à 6ª Câmara. **Relatora:** Dra. Maria Eliane Menezes de Farias. **Decisão:** A Câmara tomou ciência e decidiu, por maioria, vencidas a Dra. Ela Wiecko e a Dra. Deborah Duprat, encaminhar resposta ao CIMI-Nordeste acerca de sua manifestação.

5. Assunto: Comissão do CDDPH destinada a apurar a autoria da morte do Cacique Chicão Xucuru. A Coordenadora da Câmara, Dra. Maria Eliane, que faz parte da Comissão, relatou a reunião ocorrida na semana anterior, quando a Comissão deslocou-se até a T.I. Xucuru, em Pernambuco, a fim de promover reunião destinada a verificar *in loco* o estágio em que se encontram as investigações. Relatou, ainda, que a Comissão deverá fazer um pedido para que o processo demarcatório seja imediatamente encaminhado pelo Ministério da Justiça à Presidência da República, para que seja viabilizada a expedição do decreto de homologação da área. **Relatora:** Dra. Maria Eliane Menezes de Farias. **Decisão:** A Câmara tomou conhecimento.

6. Assunto: Carta S/Nº, firmada pela Professora Ilka Boaventura Leite, coordenadora do Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Interétnicas - Nuer/UFSC, que solicita a participação dos antropólogos do Ministério Público Federal na *Oficina sobre Laudos Antropológicos*, a ser realizada em Florianópolis, nos dias 16 a 18 de novembro de 2000. **Relatora:** Dra. Maria Eliane Menezes de Farias. **Decisão:** A Câmara decidiu, à unanimidade, autorizar a participação dos



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

antropólogos da 6ª CCR na Oficina, deferindo o pagamento de diárias e passagens para os mesmos. Com relação aos analistas periciais em antropologia lotados em outras Unidades do MPF, a Câmara decidiu, à unanimidade, consultar os Chefes das Unidades em que estão lotados sobre a liberação dos mesmos para participar do Evento.

7. Assunto: Ofício nº 528/2000 – PR/AC, subscrito pelo Procurador da República Dr. Marcus Vinícius Aguiar Macedo, que encaminha, para conhecimento, cópia de Recomendação enviada à FUNAI determinando a apresentação de contrato juridicamente válido entre a empresa *Aveda Corporation*, o órgão indigenista e a Comunidade Indígena Yawanawa, visando regulamentar a atuação da mesma na referida terra indígena, bem como que passe a FUNAI a fiscalizar e utilizar critérios e procedimentos atinentes à autorização de entrada e permanência de empresas e não índios em terras da União sob posse das populações indígenas. **Relator:** Dr. José Roberto Figueiredo Santoro. **Decisão:** A Câmara tomou ciência.

8. Procedimento Administrativo nº 08100.001712/97-17. Assunto: Responsabilidade da ADR/São Luiz pela falta de assistência à educação e saúde para os índios Guajajara, que resultou, inclusive, na morte de quarenta e quatro índios por falta de cuidados médicos. Promoção de arquivamento às fls. 127/129. **Procurador Oficiante:** Dr. Sergei Medeiros Araújo, Procurador da República no Estado do Maranhão. **Relatora:** Dra. Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira. **Decisão:** A Câmara decidiu, à unanimidade, homologar o arquivamento do procedimento, tendo em vista que as questões versadas no procedimento foram excluídas do âmbito de atribuição da FUNAI.

9. Procedimento Administrativo nº 08100.007350/97-41. Assunto: Consulta dirigida ao Conselho Nacional de Educação, referente à educação escolar indígena. **Relatora:** Dra. Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira. **Decisão:** Considerando extinto o objeto do procedimento, à vista da existência da Resolução nº 03/99, do Conselho Nacional de Educação, que regula a educação escolar indígena, a Câmara decidiu, à unanimidade, pelo seu arquivamento.

10. Procedimento Administrativo nº 08100.007768/98-75. Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 260/90, que define a hipótese de relevante interesse público da União para os fins previstos no art. 231, §6º da Constituição. **Relatora:** Dra. Ela Wiecko. **Decisão:** A Câmara decidiu, à unanimidade, enviar as manifestações elaboradas na reunião do dia 22.09.2000, indicando as inconstitucionalidades e apresentando sugestões, em forma de substitutivo para o referido projeto de lei, ao Procurador-Geral da República, para as providências cabíveis junto ao Relator do projeto.

11. Procedimento Administrativo nº 08100.000907/99-01. Assunto: Comunidade Remanescente do Quilombo Paiol de Telha. **Relatora:** Dra. Ela Wiecko. **Decisão:** A Câmara decidiu, à unanimidade, encaminhar o procedimento à Procuradoria da República no Município de Guarapuava/PR, sugerindo que se examine a possível inexistência de coisa julgada em relação aos integrantes da comunidade.

12. Procedimento Administrativo nº 08100.002343/99-60. Assunto: Distribuição de temas entre os antropólogos lotados na 6ª CCR. Após o afastamento do antropólogo Marco Paulo F. Schettino, foi apresentado um aditamento à proposta de trabalho, informando a nova forma de distribuição interna entre os técnicos, nos seguintes termos: a) Divisão por Estados: Ângela Maria Baptista – AC, AL, AP, BA, MA, PI, RS, SE e o Município de Santarém (PA); Elaine de Amorim Carreira – AM, DF, ES, MT, PA, PR, RN, RO, TO; Maria Fernanda Paranhos de Paula e Silva – CE, GO, MS, MG, PB, PE, RJ, RR, SC e SP; b) Divisão por Tema: Ângela Maria Baptista – regularização fundiária de quilombos; Elaine Carreira – acesso e uso das águas por populações tradicionais; e Maria Fernanda Paranhos de Paula e Silva – trâmite do *Estatuto das Sociedades Indígenas*. **Relatora:** Dra. Maria Eliane Menezes de Farias. **Decisão:** A Câmara tomou ciência.

De ordem, a CCA
para arquivar

Em, 20/12/2000

P. Gualto Aurino da Silva
Assessor da 6.ª Câmara de Coordenação e Revisão

Seção de Protocolo e Arquivo
CONFERIDO
Em 21/12/00
Elba Maria Jacobina Dorr
Analista Administrativo
PGR/CCA

Encaminhe-se a(o) 6.ª CCR a pedido.
GCA. em 14/02/03

Reinaldo Joaquim Bezerra da Silva Júnior
Técnico Administrativo

De ordem, a CCA para arquivamento

Em, 14/02/2003

Geisimar Celso de Moura
Matr.: 8518-4

Encaminhe-se a(o) 01 BIP a pedido de Elias.

DIARQ/CCA, 26/06/05

Caroline Maria Guimarães Rosley
Analista de Arquivologia/Perito
Matr. 21398

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
ARQUIVO
18 FEV 2003
CONFERIDO